

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE -----

(Mandato 2017-2021)-----

----- Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte reuniu na sede da Junta de Freguesia da Misericórdia, sita no Largo Doutor António de Sousa Macedo, número sete, em Lisboa, a Assembleia de Freguesia da Misericórdia, sob a presidência da sua Presidente, Maria Irene dos Santos Lopes, coadjuvada pelo Primeiro Secretário, Reinaldo Alexandre Madeira de Carvalho, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto 1 – Informação escrita da Presidente da Junta de Freguesia da Misericórdia acerca da atividade desta e da situação financeira da Freguesia; -----

----- Ponto 2 – Apreciação e votação do relatório de atividades e Documentos de Prestação de Contas de 2019; -----

----- Ponto 3 – Ratificação da 1ª Revisão Orçamental de 2020; -----

----- Ponto 4 – Proposta de Regulamento da Unidade Local de Proteção Civil da Junta de Freguesia da Misericórdia; -----

----- Ponto 5 – Ratificação da proposta de isenção de licenciamento aos estabelecimentos comerciais para afixação de cinzeiros em fachadas; -----

----- Ponto 6 – Ratificação da proposta do Código de Conduta da Freguesia da Misericórdia; -----

----- Ponto 7 – Ratificação da proposta de Isenção de Taxas e Preços; -----

----- Ponto 8 – Ratificação da proposta de Isenção de Taxas e Preços (Esplanadas e Toldos); -----

----- Ponto 9 – Ratificação do Contrato de Delegação de Competências do Município na Freguesia da Misericórdia, no âmbito do Regime extraordinário de apoio aos agregados familiares no âmbito da pandemia de Covid 19; -----

----- Ponto 10 - Ratificação da revisão do Regulamento do Orçamento Participativo 20/20; -----

----- Ponto 11 – Ratificação das Normas para o VI Concurso de Pintura ao Ar Livre 2020; -----

----- Ponto 12 – Ratificação das Normas para o Concurso de Fofografia 2020; -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Membros: -----

----- **Do Partido Socialista (PS):** Simão Medeiros Mendes Godinho, Águeda Maria Gonçalves Polónio, Francisco José dos Santos Trigo e Vitor Manuel Correia da Silva; --

----- **Do Centro Democrático Social – Partido Popular (CDS-PP):** Duarte Nuno de Canha Noronha da Câmara Vasconcellos e Paulo Jorge da Conceição Vitorino; -----

----- **Do Partido Comunista Português (PCP):** José Alberto Valério Diniz e Ana Sara Camarinha da Cunha e Souza Pinto; -----

----- Faltaram à sessão os seguintes Membros: -----

----- Cristina Helena Lobo Pimentel Fernandes (PS), que justificou a sua ausência e foi substituída por Simão Godinho; -----

----- Carlos Medrano Victor (PS), que justificou a sua ausência e foi substituído por Águeda Polónio; -----

----- Eunice Amélia Teixeira da Costa Gonçalves (PS), que justificou a sua ausência e foi substituída por Francisco Trigo; -----

----- Ricardo Filipe de Araújo Jorge Rodrigues (PS), que justificou a sua ausência e foi substituído por Vitor Silva; -----


----- Helena Margarida Dias de Ayala Botto Nogueira Pinto (CDS), que justificou a sua ausência e foi substituída por Paulo Vitorino; -----



DR
RR

----- António Manuel Gomes Mota Pinto de Abreu (PSD);-----
----- Nuno Henrique Faria Coelho (PSD);-----
----- Cátia Sofia Severino (BE), que justificou a sua ausência.-----
----- O Executivo da Junta esteve representado pela Senhora Presidente, Carla Cristina Ferreira Madeira, e por Carla Sofia Lopes de Almeida, Alberto Francisco Bento, Domingos José Chaves Alvarez e Luísa Silva Rodrigues.-----
----- (A convocatória da reunião com a respetiva ordem de trabalhos, a lista de presenças e as justificações de ausência são anexadas à presente ata e dela fazem parte integrante)
----- Às vinte e uma horas e cinco minutos, constatada a existência de *quórum*, a **Senhora Presidente da Assembleia** declarou aberta a reunião.-----
----- Referiu que tinha convocado a reunião porque a Junta disse que conseguia assegurar um distanciamento conveniente entre as pessoas e a desinfeção do espaço e o fornecimento de máscaras e álcool-gel a todos os participantes. Foi sugerido e aceite que seriam colocadas as cadeiras de palmatória, embora sendo menos cómodo mas em situações dessas todos tinham que sacrificar um pouco.-----
----- Não sabia se era possível toda a gente fazer a reunião por videoconferência. No seu caso costumava ter diversas reuniões por via digital, com o apoio da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.-----
----- Por outro lado havia a preocupação legal de cumprir a Lei 1/2020 da Assembleia da República, que legislava de forma a que as Contas normalmente apresentadas em abril pelas autarquias locais pudessem ser apresentadas até 30 de junho. Pensou-se convocar a reunião, ver se havia condições, com todos os cuidados higiénicos que a Junta teve.-----
----- Se a Assembleia considerasse que tinha condições para prosseguir muito bem, senão fariam uma segunda reunião para apresentação dos documentos mas que seria mais fácil por videoconferência. Nesse caso a Junta teria que tomar as devidas ações. Costumavam fazer isso com o informático. Todos os Membros da Assembleia teriam que ter condições para fazer a reunião dessa forma e se alguém tivesse dificuldade podia ir para a Junta e ter o apoio dos serviços. Faria a reunião na própria Junta enquanto os outros podiam estar em sua casa ou onde quisessem.-----
----- Umás horas antes telefonou-lhe o Nuno Coelho dizendo que o PSD não ia, que considerava ilegal e ia pôr em causa essas decisões. Respondeu-lhe que não considerava ilegal, que cumpria a legalidade dentro de condições de segurança e que ilegalidade seria não convocar a Assembleia.-----
----- Uma vez convocada e iniciada no mês de junho não haveria problema se continuasse em julho, mas parecia muito apertado fazer uma videoconferência até terça-feira, uma vez que quarta-feira já era dia 1 de julho.-----
----- Ele dizia que um jurista o tinha informado da ilegalidade da reunião presencial. Isso não colhia e a própria jurista da Junta também chamou a atenção para o limite de 30 de junho, dizendo que podiam fazer por videoconferência mas que se houvesse condições para fazer presencialmente não haveria problema.-----
----- Não queria impôr nada a ninguém e sendo assim consultava a Assembleia sobre se a reunião devia continuar com os seus pontos da ordem de trabalhos ou se suspendiam e marcavam uma próxima reunião por videoconferência, ficando a Junta incumbida de fornecer condições para a reunião prosseguir. Gostaria de ouvir a Assembleia sobre essa matéria.-----
----- Sob o ponto de vista da impugnação do PSD, isso não a assustava porque estavam absolutamente dentro da legalidade e com as medidas de segurança suficientes.-----
----- No caso da reunião ser adiada, convinha ser o mais breve possível. Havia protocolos para ratificar, as Contas para serem aprovadas e daí o saldo depois ser incorporado, havia



19


muitas instituições e o próprio fundo de emergência social da Junta que não poderia ser gasto enquanto não fosse ratificado em Assembleia de Freguesia. -----

----- Deixava à consideração da Assembleia. -----

----- Pediu ao Senhor Primeiro Secretário que lesse o e-mail enviado pelo PSD. -----

----- **Primeiro Secretário da Mesa, Reinaldo Carvalho**, leu o e-mail do seguinte teor:

“----- *Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia da Misericórdia.*

----- *Tendo em conta a legislação recente entrada em vigor, a que se junta o veemente apelo público do Primeiro-Ministro já hoje no sentido de mostrarmos todos um elevado sentido do dever cívico, cumprindo entre outras regras a proibição de se realizarem em Lisboa encontros e ajuntamentos superiores a dez pessoas e também por uma questão evidente de saúde pública, vimos solicitar que coloque à nossa disposição os meios digitais para que seja possível a participação na Assembleia de Freguesia de hoje, dia 25 de junho às 21 horas, sob pena de nos vermos forçados a não estar presentes e pedindo posteriormente a impugnação dos atos que resultarem da mesma reunião, pelos motivos acima expostos.--*

----- *Muitos cumprimentos.* -----

----- *Os Membros da Assembleia de Freguesia eleitos pelo PSD.* ----- ”

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** disse que considerava que do ponto de vista legal não havia qualquer problema. Estavam absolutamente dentro da legalidade e cumprindo todas as normas sanitárias. -----

----- Pessoalmente abstinha-se mas queria saber a opinião e fazer uma votação para saber se passavam para outra reunião ou se estavam reunidas condições para fazerem a reunião. -

----- **Membro Paulo Vitorino (CDS-PP)** disse que a nota de impugnação não tinha muita viabilidade, em virtude da Lei prever também que atos políticos se pudessem realizar dentro das normativas da Direção Geral de Saúde. Era um ato político, era uma manifestação política da Freguesia e podia ser considerada como ato político. Portanto, podia legalmente existir. -----

----- Daquilo que conhecia, por formação, as condições mínimas estavam garantidas. A única coisa que tinha de estar aberta era a porta da rua e a porta do saguão para fazer circulação de ar. Do seu ponto de vista, como técnico de proteção civil, não via impedimento na forma como estava a disposição da sala. -----

----- Tinha ficado preocupado e entrado até em contacto com o Senhor Alberto Bento. Ele disse que a Junta estava a fazer as coisas em conformidade. -----

----- Reconhecia que as condições mínimas estavam garantidas e da parte que lhe tocava, como Paulo Vitorino e técnico de proteção civil, não tinha nada que pudesse impedir a Assembleia. -----

----- **Membro José Diniz (PCP)** disse que por parte do PCP entendia haver todas as condições para prosseguir com a Assembleia de Freguesia. Conforme foi dito pelo orador anterior, estavam reunidas as condições.-----

----- Se fossem por essa lógica, a Assembleia da República só tinha funcionado com dez pessoas, mas funcionou em pleno. Era apenas vontade de chatear, mas tinham todas as condições para prosseguir. -----

----- **Membro Simão Godinho (PS)** disse que os Membros do PS estavam de acordo com os colegas do CDS-PP e do PCP. O Decreto-Lei 10-A definia como 30 de junho o limite para que se realizassem estas reuniões ordinárias. -----

----- Também estava com algumas dúvidas se se iam cumprir as condições mas ao chegar viu que estavam todos com a distância recomendada pela Direção Geral de Saúde e todos de máscara, razão pela qual os Membros do PS não viam qualquer obstáculo à realização da reunião. -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** submeteu à votação a **continuação da presente reunião, tendo a Assembleia deliberado continuar a reunião, por maioria**, com a abstenção da Senhora Presidente da Assembleia e restantes votos a favor. -----

----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- **Freguês Pedro Duarte** fez a seguinte intervenção: -----

----- *“Boa noite Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia da Misericórdia, caros Membros eleitos pelos demais partidos, Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Doutora Carla Madeira, restante Executivo aqui presente.* -----

----- *Boa noite a todos os fregueses.* -----

----- *Foi com algumas dificuldade que consegui vir até cá e peço desculpa se o meu discurso não sair tão fluido. Hoje estou doente mas não infetado.* -----

----- *Dois ou três pontos que eu gostaria de trazer aqui à Assembleia. Em primeiro lugar e já sei o que depois vai advir daí, dar os parabéns à Junta de Freguesia da Misericórdia na pessoa da Senhora Presidente Carla Madeira, pela conversa franca, aberta e honesta que pudemos ter no dia 12 de junho, onde abordámos diversos problemas e diversas situações da Freguesia que nos suscitavam algumas preocupações.* -----

----- *Gostava de também dar os parabéns às pessoas que estão na rua e que estão a acompanhar esta situação diariamente. Vou mencionar o Luís em nome de todos, do Bairro da Bica. Muito obrigado pelo apoio constante que dão.* -----

----- *Gostava também de agradecer aos representantes do CDS o convite que endereçaram ao Marítimo Lisboa Clube para participar num fórum sobre a cultura, as coletividades de Lisboa.* -----

----- *Foi com alguma tristeza que fui informado através de alguns membros da direção do Marítimo Lisboa Clube que havia publicações que colocariam em causa a entrega dos manjericos no Bairro da Bica por parte do Marítimo Lisboa Clube. Fui verificar o mesmo e realmente, com algum tom de ironia, pessoas que se escondem atrás de teclados, pessoas que não dão a cara nos sítios certos como este e têm tendência a criticar. Depois vamos ver e não estão cá para apresentar alternativas, não estão cá para apresentar propostas e é mais fácil mandar abaixo.*

----- *O Marítimo Lisboa Clube é uma coletividade que foi fundada em 1944 e tem nos seus estatutos a principal obrigação de cariz social. Cariz social esse que é a nossa bandeira, o nosso estandarte e que levamos para a frente.* -----

----- *Inclusivé um Membro desta Assembleia esteve presente na distribuição desses ditos manjericos.* -----

----- *Foi com alguma pena que vi que a Freguesia não é um todo para essas pessoas. A Freguesia do Calhariz para cima é Misericórdia, do Calhariz para baixo não existe, serve única e exclusivamente para maltratar e para falar mal.* -----

----- *Dito isto e com pena que as pessoas não estejam aqui presentes hoje, para não dizerem que só se diz bem e como eu gosto de levantar algumas questões que acho pertinentes gostava de fazer três ou quatro questões.* -----

----- *A primeira é que temos vindo a notar que no Bairro da Bica se começa a acumular uma pobreza e uma fome camuflada. As pessoas estão com medo e estão com vergonha de dizer que estão a passar necessidades.*

----- *Eu já sei essa resposta, já tive o prazer de falar com a Presidente, a Doutora Carla Madeira, mas gostava que ficasse aqui esclarecido e que a Presidente pudesse elucidar todos do plano que tem nessa situação.* -----

----- *A segunda diz respeito a dois focos de infeção Covid que tivemos conhecimento na Calçada da Bica Grande, um numa comunidade luso-brasileira onde vivem cerca de vinte pessoas e outro numa obra da Calçada da Bica Grande número 27. Preocupa-nos imenso.*

----- “Boa noite a todos. Sou tesoureira do grupo excursionista “Vai tu”, neste momento estou aqui a nível particular e só queria colocar uma questão: -----

----- Na Bica havia muito alojamento local e neste momento esse alojamento local está a ser substituído por um arrendamento a longo prazo. Alugam a casa a quatro ou cinco e estão lá aos doze e aos quinze em superlotação do espaço. A maioria são pessoas do Paquistão, não interessa.-----

----- Só gostava de saber se há algum sítio onde se possa denunciar uma situação destas, que para mim não é legal e é prejudicial. É só isso.” -----

----- **Freguês Pedro Duarte** fez a seguinte intervenção:-----

----- “Eu peço imensa desculpa, esqueci-me de levantar esta questão, mas como eu dou a cara e não tenho problemas de dar a cara, nós alertámos para um foco intenso de tráfico de droga na Calçada da Bica Grande, salvo erro número 30 no primeiro andar. -----

----- Nós alertámos a polícia, já alertámos a Junta. Continua a ser um ponto de venda a céu aberto e gostava de saber se já tem alguma resposta sobre esse efeito.” -----

----- **Membro Duarte Vasconcellos (CDS-PP)** agradeceu em nome do CDS de Lisboa a participação do Pedro Duarte. Estava online para quem quisesse assistir a um debate organizado para falar das coletividades e do associativismo em Lisboa. O Pedro Duarte falou em nome do Marítimo e também como coordenador da Marcha da Bica. Retribuiu com agradecimento a participação. -----

----- Em relação às questões do Covid na zona específica das escadas da Calçada da Bica Grande, também tinha sido abordado por vários moradores sobre essa questão. Não só o que envolvia moradores mas também de uma obra que levava pessoas de fora e que desde o princípio da obra sempre estiveram desprotegidos. Nunca usaram máscaras, nunca usaram nada. -----

----- Chegara a ter uma alteração com uma das pessoas responsáveis pela obra exatamente porque achava inacreditável eles estarem a trabalhar naquelas condições. Tinha sido mandado para vários sítios que não diria mas que certamente calculavam, insultado também por questões de opções sexuais, levava com o rol todo em cima. -----

----- Parecia que finalmente foi identificado e a polícia atuou. Esperava que aquela obra tivesse pessoas a colaborar devidamente equipadas e que não pusessem em risco uma população que vivia ali e que naquela zona era extremamente idosa. -----

----- Quanto às lavagens, de facto não tinha essa noção. Tinha ideia que a Calçada da Bica Grande era lavada e, portanto, pedia que o Executivo na parte da higiene urbana dissesse alguma coisa sobre essa questão. Não fazia sentido lavar todo o bairro e deixar uma rua esquecida.-----

----- Em relação à venda de droga, tinham que continuar a fazer o trabalho que começaram, as reuniões feitas com a comissão. Tinha que voltar não só a reunir a comissão, mas voltar a reunir com entidades, moradores e associações.-----

----- Foi identificado um sítio específico na Calçada da Bica Grande, havia tendência na Assembleia de se falar muito do Calhariz, da Bica e da Calçada da Bica Grande, mas não era o único sítio dentro da Freguesia onde a questão da droga era grave e a tornar-se cada vez mais grave. -----

----- Os senhores que andavam a vender no Largo do Calhariz apareceram no fim-de-semana da Páscoa, quando começaram a aparecer os primeiros turistas. O sinal de que o turismo voltava a aparecer em Lisboa foi eles voltarem ao Largo do Calhariz e à Marechal Saldanha. Era uma questão que estava mais que debatida na Assembleia e tinham mesmo que tomar posições fortes e firmes, como Assembleia e como um todo, em defesa da Freguesia. ---

----- Era quem tinha estado a ajudar na distribuição dos manjericos. Tivera todo o prazer em receber os manjericos das mãos da Vogal Carla Almeida e poder estar a distribuir pela

TL
e
RR

O Bairro da Bica é uma população envelhecida e sabemos que é um barril de pólvora, é extremamente fácil que se alastre. Essa comunidade luso-brasileira não está a cumprir as regras do isolamento social, anda na rua, não tem qualquer proteção. -----

----- Eu sei que a Junta de Freguesia e os demais tudo fazem para combater isso. Sei que não são a DGS, sei que nós reportamos à polícia e a polícia nada faz, até ao momento nada fez. Isso preocupa-nos e gostava de saber o que é possível fazer para controlar esta situação, visto que no bairro em si é muito preocupante. -----

----- Gostava também de levantar outra questão a nível da higiene urbana. O Bairro da Bica tem neste momento, eu não quero dizer uma desvantagem, mas um ponto contra. As lavagens são feitas na Rua da Bica Duarte Belo e nas travessas adjacentes, mas na Calçada da Bica Grande e no Beco dos Aciprestes não é efetuada. -----

----- Eu acredito que possam transmitir ao Executivo que é efetuada mas ela não é efetuada. Se passarem no bairro vêm que há uma clara diferença entre todas essas travessas e a Calçada da Bica Grande e o Beco dos Aciprestes. O nosso calçado cola naquela calçada. -----

----- Dada a situação que estamos a viver era importantíssimo que a Junta de Freguesia pudesse falar com os profissionais que trabalham nessa área, para poderem ser mais ativos e mais efetivos, porque depois eles dizem que fazem mas na realidade não o fazem. -----

----- Outro problema é que, como sabem, a minha profissão obriga-me a andar na rua o dia inteiro e os mesmos funcionários da higiene urbana não usam máscara. São pessoas que por si só já são vulneráveis, dada a profissão que têm. Trabalham com resíduos tóxicos muitas das vezes e nem sequer sabem o que se encontra dentro dos sacos, no chão, nos lixos que varrem. Eles colocam em causa a imagem da Freguesia. -----

----- Se for necessário punir, se for necessário levantar processos disciplinares, tem que se agir de pulso firme nesta altura. Mais do que nunca, nesta altura é necessário um pulso firme e não deixar que estas situações avancem. -----

----- Gostava também de agradecer ao Adriano Soares e à equipa liderada pelo Senhor Domingos o trabalho que têm vindo a desenvolver na ajuda às coletividades e à higienização. Tem sido extremamente importante contarmos com esse apoio. Necessitamos que nos continuem a ajudar, não é de forma financeira, é lá ir ajudar a desinfetar e a higienizar. Tentam chegar a todo o lado, eu sei que é difícil, mas nós só podemos agradecer. -----

----- Por fim, sei que não é da responsabilidade da Junta mas na Travessa do Cabral passa-se algo inconcebível. Os arraiais da Bica organizados pelo Marítimo Lisboa Clube e também pelo grupo excursionista "Vai tu" são o que nos permite sustentabilizar e ter a casa aberta durante o ano. É lógico que não foi possível efetuar e todos nós sabemos porquê e achamos bem, era completamente impossível. -----

----- Se querem que eu vos diga a minha opinião pessoal, acho que vai ser difícil voltar a haver arraiais nos moldes que existiam antigamente, mas é inacreditável como a CML autorizou uma esplanada no Estrela da Bica, onde não tem distanciamento social. Ainda agora passei lá e tem cinco mesas colocadas em três metros, não há distanciamento social e é uma afronta às coletividades que passam mal. Aqueles senhores faturam à conta do desperdício e da agonia dos outros. -----

----- Dito isto gostava de agradecer a todos os representantes de todos os partidos, encabeçados pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Misericórdia, a tentativa de trabalharem em conjunto para o bem da Freguesia. Da minha parte o muito obrigado e peço desculpa de não ficar até ao fim da Assembleia, mas estou mesmo com algumas debilidades. -----

*----- **Freguesa não identificada** fez a seguinte intervenção: -----*

população, visto que nesse ano não houve direito a ter as comemorações dos Santos Populares nem das marchas, nem podiam fazer nada. -----

----- A ação foi bem feita, não sabia quem criticou mas calculava que fossem os do costume, que se escondiam atrás de uma página do facebook para constantemente dizerem mal. Não dizia que não houvesse coisas certas e erradas mas ir discutir a questão dos manjericos, francamente havia coisas mais importantes para resolver na Freguesia. -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** manifestou a sua tristeza por não haver marchas e pelo rombo que as coletividades estavam a sofrer com a situação do Covid, mas tinha a certeza que a Junta, a Câmara e a população em geral estavam disponíveis para ajudar. Também estava se fosse necessário dar o seu modesto contributo. -----

----- **A Senhora Presidente da Junta** começou por dizer que folgava em ver todos pessoalmente e que todos estavam de saúde, assim como os familiares. -----

----- O período que se vivia era algo que ninguém esperava viver na sua vida, algo completamente inesperado para todos, fossem mais jovens ou mais velhos, uma vez que a última pandemia que passou pelo mundo, quem a viveu já não estava ou estando teria poucos anos de vida. Os pais e os avós não passaram por isso e pensava-se que eram coisa que ficaram no tempo dos bisavós e trisavós. -----

----- A natureza pregou uma partida a todos e tiveram que se adaptar de forma bastante rápida a tudo isso, tanto em termos de proteção e de saúde. Foi a principal preocupação e a Junta de Freguesia teve de imediato a preocupação de elaborar o seu plano de contingência, de definir os serviços que ficavam a trabalhar presencialmente na Junta, criar equipas em espelho e que ainda estavam a funcionar a nível da higiene urbana. ----

----- Estava metade das equipas em casa para o caso de acontecer algum problema, que felizmente não aconteceu e esperava que não acontecesse, mas podia acontecer e havia uma série de equipas que estavam a trabalhar em espelho. Se houvesse algum problema com uma equipa, ela ia toda para casa e de imediato entrava a outra equipa. -----

----- A primeira consequência foi terem que se proteger, proteger a população, proteger a família, proteger os colaboradores da Junta de Freguesia e todos os que visitavam. Depois começou a parte dois e que era tão ou mais dolorosa que essa, as consequências económicas e sociais. Passado muito pouco tempo, dias, começou a bater à porta o desemprego da população e a diminuição de rendimentos. -----

----- Agradecia muito a intervenção do Pedro Duarte, grande conhecedor do Bairro da Bica, e o que lhe queria transmitir era que ali estava a acontecer um pouco o que acontecia em toda a Freguesia. Ao longo dos últimos anos viveram-se situações complicadas na Freguesia a outros níveis, o problema da habitação, o crescimento do alojamento local, o aumento de rendas. Havia pessoas que não conseguiram resistir e saíram, mas das que ficaram muitas delas até viviam com dificuldades, com rendas altas, muitas não tinham ordenados e reformas assim tão altos para pagar isso. Eram situações perfeitamente identificadas, os que se conseguiam manter a morar na Freguesia. -----

----- Os que foram expulsos, que os senhorios mandaram embora, esses infelizmente não se conseguiam ajudar, mas tinham conseguido ajudar aqueles que ficaram. A maioria da população, a que ficou, tinha a vida relativamente estruturada, tinha os seus empregos, tinha os meios de subsistência para pagar a sua renda e muitos deles de um momento para ou outro ficaram sem emprego. Uns não ficaram sem emprego mas entraram em lay-off e os rendimentos diminuíram significativamente, mas muitos ficaram mesmo sem rendimentos -----

----- Havia muita população a trabalhar na restauração, no alojamento local, em setores ligados ao turismo, mas o turismo desapareceu de um dia para o outro e o rendimento das pessoas também desapareceu de um dia para o outro. -----

IL
RR

----- A parte mais chocante eram as pessoas que tinham a sua vida estruturada e de um momento para o outro ficaram sem nada e começaram a passar fome. Algumas pessoas trabalhavam em grandes empresas conhecidas, que tinham bons ordenados e de um momento para o outro ficaram em lay-off a receber pouco e muitos foram mesmo despedidos.-----

----- Essas pessoas começaram a acorrer à Junta e de imediato se criou uma rede de apoio a nível da cidade. De uma forma muito rápida a cidade preparou uma rede de apoio a essas pessoas, a Câmara Municipal de Lisboa, as 24 Freguesias, a Santa Casa da Misericórdia, o Banco Alimentar Contra a Fome e as várias instituições da Freguesia, para prestar apoios de primeira necessidade à população.-----

----- A par disso, também com o apoio da Câmara Municipal de Lisboa, foi criado o fundo de emergência social Covid, em conjunto com o FES que já existia. Apoiavam as famílias que tiveram perda comprovada de rendimentos. Até ao momento, ainda sem acabar o mês de junho, o valor que se deu foi de 25.073,18 euros, o que era significativo tendo em conta serem uma Freguesia com pouco mais de dez mil eleitores.-----

----- A par da perda de rendimento das famílias tiveram o problema objetivo das associações, nomeadamente as coletividades. Já estavam a sofrer imenso com o problema das rendas, de repente deixaram de poder ter as portas abertas para ter o seu bar e mais importante de tudo foi que deixaram de poder realizar os arraiais no mês de junho, que eram uma bomba de oxigénio para o resto do ano e uma fonte de rendimento muito importante para as associações e coletividades da Freguesia. Isso era algo que elas ainda estavam a sentir.-----

----- A Câmara haveria de enviar uma informação formal, mas na Assembleia Municipal da última terça-feira foi aprovada uma alteração ao fundo de emergência social que permitia as associações com fins altruístas. Era assim que estava escrito na Lei e era o caso das coletividades da Freguesia poderem candidatar-se a esse fundo.-----

----- Havia o fundo de emergência social que as IPSS se podiam candidatar mas isso não abrangia as coletividades e as restantes associações designadas com fins altruístas. Foi aprovado em Assembleia Municipal e portanto as coletividades da Freguesia podiam candidatar-se a esse fundo para pagamento de renda, água, luz, despesas básicas. Recomendava vivamente às coletividades da Freguesia que se candidatassem a esse fundo.-----

----- Ainda iriam receber os formulários da Câmara mas estavam disponíveis ajudar nalguma dúvida que houvesse. Sabia que eram infoincluídos mas em qualquer dúvida podiam recorrer à Junta.-----

----- Nas várias reuniões que ao longo dos anos a Junta de Freguesia teve com a Câmara Municipal, também outras Juntas de Freguesia chamaram à atenção, mas foi um problema que se chamou à atenção logo no início que o mês de junho estava a aproximar e que se previa um problema muito grave. A Câmara tomou boa nota e a Assembleia Municipal aprovou também por unanimidade a atribuição desse apoio.-----

----- Estava a misturar já o período de antes da ordem do dia, propiciava-se a isso, mas não queria deixar de agradecer a todos quanto colaboraram com a Junta de Freguesia no apoio à população, as coletividades da Freguesia, as associações, os funcionários que tinham sido incansáveis. Havia uma equipa da ação social relativamente reduzida e de repente crou-se uma mega-equipa da ação social com funcionários de várias áreas e que, sem lhes pedir nada, rapidamente se ofereceram e eram um apoio muito importante.-----

----- Não iria citar individualmente mas sentissem todos agradecidos na chefe de divisão da intervenção social, a Doutora Cristina Gonçalves, que quando aceitou o convite uns anos atrás para estar à frente desse serviço estava longe de imaginar a pandemia que iriam enfrentar. Era um pivot muito importante e em nome de todos fazia um grande agradecimento a ela, extensível à equipa dela e à equipa que entretanto adoptou, fazendo de momento uma equipa muito grande.-----

DS
PR

----- Agradeceu aos Membros da Assembleia de Freguesia que também se disponibilizaram e tinham sido um apoio importante, tanto fornecendo informações sobre famílias necessitadas como dando mesmo apoio com a Junta de Freguesia.-----

----- Em relação aos manjericos, foi uma forma simbólica de assinalar. Foram duzentos manjericos de uma oferta que tiveram e depois quinhentos manjericos que a CML disponibilizou no âmbito de Lisboa Capital Verde. Estavam a falar num total de 700 manjericos que a Junta teve para oferecer à população. Decidiu, pensava que bem, oferecer grande parte deles às coletividades, mas ofereceu ao comércio local e à população com que se ia cruzando. Os eleitores eram 10100, mais outros que não podiam votar, estavam a falar de cerca de 15000 habitante e como deviam imaginar não era possível, nem em termos logísticos nem em termos financeiros, estar a comprar um manjerico para entregar em casa de cada morador da Freguesia. Portanto, era óbvio que a maior parte dos moradores da Freguesia não receberam o manjerico, mas os moradores que souberam dessa distribuição simbólica por parte da Junta de Freguesia e que queriam muito ter um manjerico foram à porta da sede da Junta e de imediato foi disponibilizado. -----

----- Não havia moradores de primeira e moradores de segunda. Não fazia sentido nenhum estar a entregar em casa por correio um manjerico a cada morador. Foi uma entrega simbólica que a Junta de Freguesia fez, já que não podia fazer mais nada. -----

----- Sobre as lavagens no Bairro da Bica, iria ver se havia algum problema com as ruas que foram referidas. No relatório tinha a informação inclusivé dos dias em que foram à Calçada da Bica Grande e ao Beco dos Aciprestes, mas iria ver se houve algum problema e que eventualmente não tivesse sido reportado.-----

----- Quanto aos arraiais e às esplanadas, os comerciantes e as coletividades estavam aflitos e já tinha perdido a conta, deviam ser à volta de 150 pedidos de esplanadas. Como deviam imaginar, não era possível atribuir porque a Freguesia da Misericórdia tinha o espaço que tinha e não podiam inventar espaço onde ele não existia. -----

----- Havia uma decisão que tinha sido tomada e que se entendia ser a melhor forma de proteger os moradores, porque um dos problemas que a Freguesia tinha era a falta de estacionamento. Muito antes da questão do Covid decidira-se, e em boa hora o fizeram porque assim havia um critério objetivo, que qualquer lugar de esplanada que fosse solicitado e que eliminasse um lugar de estacionamento não era autorizado pela Junta de Freguesia. Imaginassem o que eram 150 pedidos, os moradores ficavam sem lugar de estacionamento e isso não podia ser. -----

----- As situações em que se tinha atribuído eram maioritariamente alargar um pouco do passeio, acrescentar mais uma mesa ou duas nalgumas situações em que era possível. Estavam a falar de alagamentos de esplanadas provisórios até ao final do ano. Se alguém questionasse sobre algumas esplanadas era tudo dentro desse período que estavam a atravessar e eram situações provisórias. Era isso que estava autorizado pela Junta de Freguesia.-----

----- Tinham algumas situações mas de forma reduzida como aquela que foi ali referida. Aquele bocadinho não era um lugar de estacionamento legal, era um lugar onde os carros estacionavam de forma ilegal. -----

----- Foram apenas três situações que aconteceram na Freguesia e não se podia usar o argumento legal de que não atribuíam por eliminar um lugar de estacionamento, mas era na via pública e quando assim era remetia-se para a Câmara. Nesses três casos a Câmara deu parecer positivo e era por isso que se autorizava.-----

----- Isso não permitia às pessoas terem mais mesas do que estavam autorizadas. Estavam todos sujeitos a fiscalização e no dia seguinte iria lá uma fiscalização da Junta de Freguesia, se estivessem a ocupar mais espaço e a colocar mais mesas do que eram autorizadas seria dito que assim não podia ser e se não acatassem seriam autuados. -----

12
[Handwritten signature]

----- Agradeceu a questão levantada porque assim também permitia explicar um pouco aquilo que estava a acontecer na Freguesia, para todos terem noção do que estava a ser feito. A Junta de Freguesia estava preocupada com a economia local, os estabelecimentos da Freguesia empregavam pessoas e queria-se que sobrevivessem sem despedir os seus trabalhadores, mas isso não podia significar uma diminuição da qualidade de vida dos moradores que tão fustigados tinham sido ao longo dos últimos anos.-----

----- Eram licenças precárias e, além de serem até ao final do ano, se as regras não fossem cumpridas seriam revogadas. Todas as situações que prejudicassem de forma manifesta os moradores e a comunidade local seriam revogadas. Essa e outras situações que ocorressem seriam analisadas pela Junta. -----

----- Sobre as infeções de Covid, a Junta de Freguesia da Misericórdia não tinha acesso aos dados das pessoas infetadas. Não era entendimento em todo o País de forma igual mas na zona de Lisboa era entendimento das entidades de saúde não partilhar essa informação com os autarcas. Até ao dia em que acontecia um problema, em que havia uma família a passar fome ou a precisar de ajuda para as alojar, como já aconteceu na Bica e não só. -----

----- Quando era necessário haver ajuda da Junta de Freguesia para apoiar as famílias, iam ao contacto da Junta e esse apoio era dado, mas essa informação era absolutamente sigilosa. Quando a PSP ou a delegada de saúde entravam em contacto consigo a pedir ajuda para uma família, não podia divulgar isso e portanto não podia responder mais do que estava a fazer. -----

----- O que podia dizer era isso e que a Junta de Freguesia ia alertando a PSP das situações que tinha conhecimento e das situações em que as pessoas não estavam a cumprir o confinamento profilático, o que já tinha acontecido na Freguesia. Informava-se a PSP, que acompanhava. -----

----- Muitas vezes acontecia que a PSP, quando as famílias não respeitavam as orientações de todas as entidades, incluindo da própria PSP, passava o assunto à Polícia de Investigação Criminal para poder acompanhar essas famílias à paisana, ou a fiscalização seria ineficaz. -----

----- Tinha conhecimento de várias situações na Freguesia, que felizmente eram uma minoria. Na maior parte das situações a Junta não tinha conhecimento, porque eram famílias que estavam na sua casa e não tinha acesso a esses dados. Os dados chegavam até si quando a delegada de saúde precisava da ajuda da Junta e que era preciso a Junta de Freguesia acompanhar, denunciando sempre que sabia não estar a ser cumprido. -----

----- Havia famílias na Freguesia a serem acompanhadas pela Polícia de Investigação Criminal, porque era a única forma da fiscalização poder ser eficaz. -----

----- Em relação ao alojamento local, havia uma série de alojamentos na Freguesia que tinham autorização para funcionar como alojamento local. Significava que eles podiam alugar a quem quisessem, se tinham a licença podiam alugar. A única coisa que se podia fazer, sempre que havia a desconfiança de um alojamento local não ser legal, que não tinha autorização ou não estava a cumprir algumas regras, podiam denunciar à CML. Era o departamento de urbanismo da Câmara responsável por fazer a fiscalização desses alojamentos. Se houvesse alguma dificuldade em chegar a esse departamento enviavam para a Junta de Freguesia e podia ser mesmo para si, que encaminharia para eles e a fiscalização era feita. -----

----- Já tinha feito esse apelo noutras Assembleias. Sempre que desconfiassem que existia algum alojamento ilegal, se não quisessem ser os próprios a denunciar o vizinho, diziam a si e enviaria à Câmara para o departamento de urbanismo fazer essa fiscalização. -----

----- Aproveitava para informar que a Câmara Municipal de Lisboa tinha reuniões com o setor do alojamento local e propôs arrendar uma série de alojamentos para colocar na “Renda Segura”. Era preciso que os próprios aceitassem mas existia a possibilidade. Esperava que

72
RA

sim porque significava terem mais moradores e se calhar alguns que foram expulsos e que foram embora contrariados. Podia ser uma oportunidade de muitos regressarem aos seus bairros, alugarem essas casas à CML e colocá-los no programa “Renda Segura”. -----

----- Certamente que as coisas iriam melhorar mas não voltariam a ter tão cedo o mesmo nível de turismo e, portanto, acreditava que muitos proprietários desses alojamentos iriam aproveitar a oportunidade para os colocar no arrendamento permanente. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- (Neste ponto foi discutida também a Informação Escrita da Senhora Presidente da Junta)

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** disse que queria em seu nome e com certeza de todos os Membros da Assembleia apresentar os sentimentos à colega Eunice e também à sua irmã, funcionária da Junta, pelo falecimento da mãe. Soube há pouco que se tinha realizado nesse dia a Missa do Sétimo Dia. -----

----- **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS** -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia**, constatando não haver intervenções, submeteu à votação a **Ata da sessão ordinária realizada em 16 de dezembro de 2019**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade** dos Membros presentes na respetiva reunião. -----

----- **Membro Simão Godinho (PS)** disse que queria em nome do PS propor, se fosse possível, que a Assembleia subscrevesse o voto de saudação e louvor aos profissionais corajosos e incansáveis que asseguravam a qualidade possível da vida em Lisboa, apresentado e aprovado em sede de Executivo da Junta. Propunha-se que esse documento fosse também subscrito pela Assembleia. -----

----- **Voto de Saudação e Louvor**-----

“----- *Aos profissionais corajosos e incansáveis que asseguram a normalidade possível da vida na Freguesia da Misericórdia*-----

----- *A Freguesia da Misericórdia não tem sido exceção, face ao deflagrar da pandemia mundial Covid 19, na resposta rápida, ordeira, e corajosa, que os seus profissionais têm demonstrado, mantendo-se ao serviço da população, dela cuidando, assegurando o acesso aos bens essenciais, à assistência médica, ao apoio domiciliário, à atenção em situações de emergências várias e não descurando a manutenção da higiene urbana.*-----

----- *Muito deste empenho e dedicação é suscetível de passar despercebido da maioria da população da freguesia, que cumpriu as determinações do Estado de Emergência e de Calamidade, mantendo-se em casa e evitando contactos sociais. No entanto, em reflexão, é impossível não reconhecer, agradecer, e louvar profundamente, este extraordinário zelo no cumprimento das mais variadas atividades, tão determinantes nesta luta pela sobrevivência e bem-estar de cada Freguês, procurando não deixar ficar ninguém para trás!*-----

----- *Assim, o Executivo da Junta de Freguesia da Misericórdia, reunido em 1 de junho de 2020, delibera:*-----

----- *1. Saudar e louvar todos os seus profissionais corajosos e incansáveis que têm vindo a assegurar diariamente a normalidade possível da vida na Freguesia, ao longo do período de contenção do Coronavírus;*-----

----- *2. Tornar pública esta saudação e louvor.*-----

----- *Lisboa, 1 de junho de 2020*----- ”

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** referiu que os Membros poderiam também manifestar o seu louvor aos trabalhos efetuados pela Junta de Freguesia e pelos seus funcionários. No seu caso já tivera ocasião de expressar pessoalmente à Presidente da Junta, à Vogal da proteção civil e à chefe de divisão da ação social o seu agradecimento enquanto Presidente da Assembleia e enquanto moradora pela atividade da Junta na própria Freguesia.

----- Muita gente se dirigia a si a dizer que o trabalho estava a ser impecável e todos os funcionários estiveram na distribuição da comida, na higienização, em tudo isso, mas tinham também que ter alguma orientação e daí que tivesse sido muito importante e mais uma vez o seu louvor à Doutora Cristina. Em boa hora ela tinha ido para a Junta de Freguesia da Misericórdia. -----

----- Se as pessoas individualmente quisessem manifestar o seu reconhecimento pela atuação da Junta podiam fazer, nesse caso mais dos funcionários e da chefe de divisão, claro que do Executivo também. Pessoalmente estava muito contente com o trabalho da Junta. -----

----- **Membro Simão Godinho (PS)** disse que queria expressar o agradecimento tanto ao Executivo da Junta como a todos os trabalhadores que estiveram na linha da frente a colmatar as faltas de resposta que havia e que derivaram da perda de emprego por parte de muita gente e da sua desproteção social. Era esse reconhecimento que gostaria de deixar. -----

----- Continuando, disse que tinha duas perguntas e uma tinha a ver com o projeto da zona de emissões reduzidas apresentado pela CML. Gostaria de saber se havia um ponto de situação sobre esse projeto, designadamente na área englobada pela Junta de Freguesia e que estava contemplada nesse projeto, a Rua de São Pedro de Alcântara e o Largo do Calhariz. Também saber o que aconteceria à circulação na Rua da Rosa, se cortassem a circulação na Rua São Pedro de Alcântara fariam com que a Rua da Rosa passasse a ser ainda mais um ponto de trânsito.

----- **A Senhor Presidente da Assembleia** sugeriu que tratassem simultaneamente o ponto da Informação Escrita e o PAOD, para não estarem com dois períodos de inscrições e de resposta. -----

----- Verificou que ninguém se opunha e, portanto, fariam assim. -----

----- **Membro Simão Godinho (PS)** disse que tinha outra pergunta. Em outubro houve uma apresentação de 90 propostas para adaptação dos trabalhos da Junta de Freguesia aos objetivos de desenvolvimento sustentável 20/30 da ONU e gostava de saber o ponto de situação da implementação dessas medidas. -----

----- **Membro Duarte Vasconcellos (CDS-PP)** disse que tinha algumas questões para colocar e a primeira era um assunto que já tinham falado de forma informal, a questão daquele levantamento de estacionamento da Rua de São Paulo até ao Largo Conde Barão. Segundo a informação prestada na altura e que a Senhora Presidente poderia confirmar, essa decisão teve que ver com o facto do elétrico que passava ali ser o meio de transporte público que mais atrasos tinha em Lisboa porque as pessoas não estacionavam devidamente os carros na rua.

----- A sua questão era saber o que iria acontecer. Foram colocados os pilaretes, as pessoas deixaram de poder estacionar, mas ficou ali uma coisa que era um passeio com um bocado de asfalto e que também tinha umas esplanadas. Queria saber se eram esplanadas autorizadas devidamente ou se estavam a aproveitar do espaço. -----

----- Ao ir para a Assembleia tinha reparado que havia umas esplanadas novas e queria perceber se eram legais ou se surgiram para aproveitamento do asfalto. Não estavam no passeio, estavam na zona de asfalto. -----

----- Também queria perceber qual era a compensação para os moradores, principalmente do 32, que existiam em lugares de estacionamento tendo em conta os que foram retirados. Havia ali lugares de cargas e descargas mas também havia lugares restritos para residentes. Portanto, queria saber qual era a compensação que a EMEL dava aos moradores, porque tinha que haver uma compensação. Não era só a Câmara decidir que tirava e depois ficava um problema ainda mais grave de estacionamento, quando já não era fácil estacionar na Freguesia.

DL
O
RR

----- Outra questão tinha a ver com os verdes que cresciam e as árvores que quase estavam da sua altura porque não eram cortadas. Sabia que na fase do confinamento, no agilizar das várias equipas, não se conseguiu chegar a todo o lado e algumas coisas ficaram por se conseguir concretizar. Acreditava que pudesse ter sido essa a razão mas nunca se tinha chegado a essa altura do ano com ruas da Freguesia com zonas verdes a saírem dos passeios e a subirem pelas paredes.

----- Outra situação tinha a ver com a aplicação da Lei e perceber de quem era a responsabilidade dessa fiscalização. Como era sabido tinha dois canídeos e dava passeios pela Freguesia, ou pelo menos pela zona onde residia, sendo confrontado com várias situações. A primeira delas era a quantidade de pessoas que andavam com os cães sem trela, quando era obrigatório por Lei que todos os cães andassem com trela.-----

----- Podia dar o exemplo do miradouro de Santa Catarina, em que estava e muito bem um aviso da Junta de Freguesia a dizer que todos os cães tinham que andar à trela e que a coima ia até tanto, que se os dejetos não fossem apanhados a coima ia até tanto, que as raças ditas perigosas tinham que andar à trela e com assaíme e que a coima ia até tanto.-----

----- O que verificava cada vez mais na zona do Camões, na zona da Rua das Chagas, na zona do próprio miradouro de Santa Catarina, era uma quantidade de pessoas que andavam com os cães soltos. Mais, já assistira a situações de polícias municipais no miradouro de Santa Catarina a brincar com os cães. Em vez de se preocuparem com outras coisas deviam preocupar-se com isso, aplicar a Lei e dizer ao dono do cão que estava a infringir a Lei porque o cão devia andar à trela. Em vez disso estavam entretidos a brincar com os cães.

----- Isso era uma das coisas que queria perceber, quem fiscalizava, porque já se percebia que a Polícia Municipal brincava com eles e não fiscalizava nada, e principalmente saber quem fazia a fiscalização dos dejetos. Não sabia se a mota estaria avariada ou não, porque a recolha de dejetos não estava a acontecer. Podia dar o exemplo da Rua das Chagas, a Rua da Emenda, havia coisas feitas por moradores a dizerem que ali não.-----

----- As ruas estavam massacradas com dejetos, não eram limpos, estavam ali dias e dias e não se estava a viver uma altura em que se justificasse ter esses problemas de higiene urbana. A fiscalização não cabia à Junta mas tinha que se apertar com quem devia fiscalizar. Não sabia se continuava a ser a Câmara mas uns anos antes tinha encontrado uns senhores da Câmara que se identificaram como fiscais e estavam às onze da manhã, tendo-lhe passado um sermão de todo o tamanho embora tivesse os sacos e isso tudo.-----

----- Às onze da manhã eles não iam encontrar ninguém a passear os cães. As pessoas que tinham cães a essa hora estavam a trabalhar e, portanto, se queriam fazer fiscalização tinham que ir mais cedo ou mais tarde. Nesses horários era para não encontrarem ninguém e não faziam sequer fiscalização nenhuma.-----

----- Na fase de confinamento tinha verificado uma situação que não podia deixar de alertar. Apesar de irem todos do mesmo corpo policial, supostamente, ou não tinham o mesmo tipo de preparação ou alguma coisa se perdia pelo caminho quando mudavam de uma instituição para outra.-----

----- Tinha assistido, principalmente na zona do miradouro de Santa Catarina ao final do dia, a duas ações de estarem pessoas para além do que era permitido por Lei. A atuação da PSP era feita de uma forma de louvar porque era educativa e fazia com que as pessoas percebessem que tinham de sair, mas a ação da Polícia Municipal era agressiva, com atitudes de ser assim por ser assim, o que provocava altercações. As pessoas estavam ali a beber e criava-se uma situação de conflito desnecessário.-----

----- Deveria ser alertado quem de direito junto da Câmara para que a Polícia Municipal devia ter um curso de relações públicas, ou então que não fossem eles a fazer o alerta às pessoas quando estavam a prevaricar em ajuntamentos com maior número.-----

DL
RA

- **Membro Paulo Vitorino (CDS-PP)** disse que não tinham noção de como eram felizes antes. Era estranho não se poderem cumprimentar, não poderem ter alguma afetividade entre todos e alguns já se conheciam desde muitos anos antes, para além das questões familiares. Tinha havido uma ameaça com a gripe A, mas passou. -----
- Dentro dessa adversidade por vezes conseguia-se reconhecer pessoas que dentro da sua função e naquele momento tinham capacidade de liderança. -----
- O serviço municipal de proteção civil, que muitas vezes se criticava porque parecia um marasmo, estava a funcionar coerentemente, liderado pelo Senhor Vereador Carlos Castro. Tirava-lhe o seu chapéu pela forma como ele tinha atuado com o que se estava a passar na Cidade de Lisboa, chamando a si também alguns pelouros que não eram dele e nomeadamente a ação social. -----
- Acompanhava as pessoas que estavam confinadas e não tinham nacionalidade portuguesa, alguns eram refugiados e outros eram imigrantes, os graves problemas que a cidade tinha de pessoas não identificadas, não registadas. Não era por acaso que o Governo dizia que toda a gente sem documentação podia ir ao Serviço Nacional de Saúde e isso também foi uma forma de registar pessoas. -----
- Também havia esse problema na Freguesia, que estava a começar a ter fluxos populacionais não identificados, não registados e que poderiam a curto prazo ser situações graves. -----
- Queria em seu nome pessoal louvar o trabalho que estava a ser feito pela proteção civil e pelo Senhor Vereador Carlos Castro, conseguindo reunir as sinergias necessárias para dar resposta a muitas situações graves. -----
- Outro ponto era que ficava gratificado de ver que muitas vezes não se reconheciam as formigas que havia no dia a dia, aqueles a que muitas vezes não davam atenção por achar que era algo que tinham como adquirido. Para si era gratificante ver o voto de louvor e saudação que o Executivo da Junta deu aos seus trabalhadores. Identificava-se com o mesmo e, portanto, gratificava o próprio Executivo da Junta pela sua tomada de decisão. -----
- Sobre a questão da higiene urbana queria desde já dizer à Junta que se fosse necessário teria o apoio por parte dos Bombeiros Voluntários de Lisboa para situações pontuais de infeção e apoio na higienização de algumas situações que pudessem ser complicadas. Isso na sua função de Comandante do corpo de bombeiros. -----
- **A Senhora Presidente da Assembleia** solicitou, como moradora sobretudo e como utente daquele parque, solicitou que a Junta, através do pelouro da mobilidade intercedesse junto da EMEL para ver se finalmente iriam reparar os elevadores do parque de estacionamento da Calçada do Combro. Na altura tinham dito que era no segundo semestre e acontecia que eles continuavam sem funcionar. Eram sete ou oito pisos e ficava bastante inconveniente para os moradores, especialmente quando tinham que estacionar em pisos mais altos ou mais baixos. Era uma boa altura para arrematarem esse trabalho. -----
- **Membro Duarte Vasconcellos (CDS-PP)** disse que queria relembrar a Senhora Presidente sobre a coerência de procedimentos. Em algumas situações tinha acompanhado de perto e era a primeira pessoa a querer que o voto de louvor fosse aprovado e que a Assembleia se associasse a ele. -----
- Tinha sido testemunha, infelizmente até pela situação profissional em que estava e que era parado, do trabalho que a Junta e os funcionários da Junta tinham desenvolvido nessa fase muito complicada para a Freguesia. Fazia toda a questão que o voto de louvor fosse aprovado e reconhecido pela Assembleia. -----
- **A Senhora Presidente da Assembleia** disse que podia não ficar como voto de louvor mas ficar como tomada de posição dos Membros da Assembleia relativamente a essa matéria, precisamente para não se criarem precedentes. -----

----- Na própria Assembleia Municipal foi recusado um voto porque entrou fora do prazo e portanto, se queriam ser rigorosos, na realidade tinha havido uma falha. Se as bancadas concordassem, as várias forças políticas presentes manifestar-se-iam acerca dessa matéria.

----- **Membro José Diniz (PCP)** disse que a Assembleia de Freguesia devia subscrever o voto de saudação e louvor que o Executivo da Junta propôs. Era uma das coisas essenciais para que o trabalho fosse desenvolvido conforme tinha sido desenvolvido até ali. Ainda haveria muito tempo para desenvolver esse trabalho e necessitavam que as pessoas se sentissem acarinhadas para continuarem a desenvolver esse trabalho.

----- Em relação a outras questões que foram colocadas, como a higiene urbana, não se iria alongar porque estava de acordo com o que foi dito pelos oradores anteriores.

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** disse que não era um voto de louvor da Assembleia, era simplesmente uma tomada de posição em que a Assembleia subscrevia ou solidarizava-se com o voto aprovado em reunião de Executivo.

----- Iria submeter à votação a subscrição pela Assembleia de Freguesia do voto de saudação e louvor aos funcionários da Junta aprovado em reunião de Executivo.

----- **Membro Paulo Vitorino (CDS-PP)** disse que eram saudações dos grupos políticos pelo ato que o Executivo teve. Era um voto do Executivo e como não podia ser ratificado pela Assembleia era uma forma dos grupos darem a sua gratificação. Não podia ser votado ou era uma moção, iam votar uma coisa que não podia ser votada. Era esse o dilema, porque não estava em ordem de trabalhos, mas podia cada grupo saudar a atitude da Junta. Era uma saudação ao próprio Executivo por ter feito um voto de saudação e louvor aos seus funcionários pelo trabalho feito.

----- Como não entrou em tempo não podiam votar, mas podiam pronunciar saudando a Junta pelo ato que fez.

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** disse que então ficava registado em ata que a Assembleia de Freguesia, através dos seus representantes, se solidarizava com o voto que foi aprovado em reunião de Junta de saudação e louvor aos funcionários da Junta nesse período difícil que todos atravessavam, em prol da população da Freguesia.

----- **A Senhora Presidente da Junta** referiu que o projeto ZER mantinha-se, em que a Freguesia estava incluída. Ele foi apresentado para levar avante, naturalmente com o período dilatado devido à pandemia que estavam a atravessar. A única coisa que mudava eram os prazos. Se não acontecesse isso estavam quase a entrar em obra, já tinha passado o período de consulta pública, já estavam a aprovar isso em Assembleia Municipal e quase a entrar em obra, mas com tudo o que aconteceu ainda não saíram da fase de consulta pública. O projeto mantinha-se e iria prosseguir.

----- A Câmara continuava a receber sugestões por parte de moradores e comerciantes, continuava a trabalhar no projeto e ainda estavam na fase de consulta pública, que já devia ter terminado e já deviam ter sido discutidas as propostas e incluídas alterações ao projeto. Ele foi apresentado com a premissa de recolher contributos e ainda não saíram dessa fase. Não tinha datas e era o que podia dizer em relação a isso.

----- Quanto aos objetivos 20/30, também ficaram um pouco em stand-by. Daquilo que se comprometeram havia uma série de coisas que já faziam e continuavam a fazer, mas havia outras que a pandemia deixou em stand-by e o maior exemplo era exatamente os recipientes de água que todos tinham. Havia uma série de coisas que entretanto passaram para segundo plano.

----- Acreditava que tudo iria passar, que voltariam a ser felizes. Como tinha sido dito, eram todos felizes e não sabiam, mas iriam retomar todos esses objetivos.

----- Em relação à Rua de São Paulo, a Junta levava muitos anos a lutar por aqueles trinta lugares e já tinham um fim anunciado. Era um pouco como o doente ligado à máquina e que

a Junta de Freguesia ia pedindo insistentemente à Câmara para pôr mais um bocadinho de oxigénio para durarem mais um pouco. -----

----- Conheciam bem a zona e sabiam que aqueles lugares eram muito estreitos, por vezes dificultavam a passagem do elétrico. -----

----- Provavelmente muitos se lembravam da luta junto da Câmara para não eliminar aqueles lugares de estacionamento. Trinta lugares na Freguesia eram muitos lugares e propuseram à Câmara que passassem exclusivamente para moradores, não só porque a Junta sempre defendeu mais lugares para moradores como os moradores tinham mais preocupação com a forma como deixavam os carros do que os outros, porque sabiam que passava ali o elétrico. -----

----- Não era preciso os carros ficarem muito mal estacionados, alguns bastava ter a roda um pouco afastada do lancil, outros até estavam bem estacionados mas tinham um formato maior e os carros modernos eram cada vez mais largos. Havia situações em que os carros estavam perfeitamente estacionados mas o elétrico não conseguia passar. Aquela era a zona de Lisboa com elétricos onde havia mais paragens. -----

----- Foi-se adiando, a Câmara foi sendo solidária com a Junta e com os moradores, mas houve um dia em que se disse que a CML dava preferência ao transporte público e não se podia continuar a ter um dos eixos principais da Cidade de Lisboa constantemente parado, com todos os incómodos que criava a nível de trânsito e das próprias pessoas. O elétrico era muito usado por turistas mas também era muito usado por moradores e havia muitas pessoas que para irem ao centro da cidade ou para irem trabalhar em qualquer lado usavam aquele elétrico, muitas vezes ficando mais de meia hora retidas dentro do elétrico para poderem chegar ao seu local de trabalho. -----

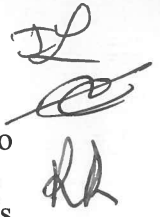
----- Com muita pena todos tiveram que se render às evidências e que aqueles lugares tinham que ser eliminados. Essa decisão tinha sido tomada antes do Covid e a Câmara quis fazer um primeiro projeto cujo único objetivo era impedir o estacionamento para o elétrico poder passar. Daí a Câmara ter colocado aqueles pilaretes ali.-----

----- Logo na altura a Junta sugeriu que devia ser feita numa segunda fase uma obra mais condigna, que permitisse um alargamento de passeio, tornar aquele espaço pedonal. A Câmara mostrou logo abertura e o que disse foi que ficava para uma fase posterior porque não era só pôr passeio, havia caixas de eletricidade, implicava levantar uma série de tampas e portanto ficava para uma fase dois. -----

----- O objetivo era limpar a circulação ali e que numa fase posterior seria feita a obra. Isso aconteceu na altura da pandemia, numa altura em que também foi anunciado um esforço de alargamento de esplanadas e a mensagem que passou para muitas pessoas, nomeadamente para comerciantes daquela zona, era que a obra seria para os estabelecimentos colocarem as suas esplanadas. Se assim fosse aquilo era uma obra muito mal feita. As pessoas não adivinhavam mas havia uma história nessa obra e que tinha a ver com a passagem do elétrico. Esse objetivo estava atingido. -----

----- A Câmara assumiu o compromisso de fazer uma segunda obra para dar um aspeto mais condigno àquele espaço. Isso seria feito mas a Câmara explicou bem que não era uma obra tão simples como parecia, havia ali canalizações de gás e água, uma série de caixas que teriam de levantar e que iriam fazer mas não podia ser já. -----

----- Infelizmente o estacionamento tinha sido eliminado. Preferiam continuar a ter o estacionamento mas, sendo assim, estavam a procurar autorizar algumas esplanadas. Estavam cinco pedidos em análise e nenhum autorizado ainda. A prova de que essa obra foi de facto pensada única e exclusivamente na passagem do elétrico era que se reparassem, por coincidência, à frente de quase todos os estabelecimentos era onde estavam os ferros para o estacionamento das bicicletas, nos sítios onde se podiam colocar esplanadas. -----



IL
RL

----- A Junta estava a trabalhar com a Câmara no sentido de numa fase intermédia, antes da obra, serem deslocalizados alguns daqueles suportes de bicicletas, para a direita ou para a esquerda. Estiveram no local a ver os sítios para permitir a alguns estabelecimentos terem as suas esplanadas. -----

----- Uma das coisas que se conseguiu junto da Câmara e sobre isso foram distribuídos uns folhetos, as ruas à volta que eram lugares de rotação passavam a ser lugares exclusivos de residentes. Fazendo aí a regra de ganhar ou perder, havia mais doze lugares destinados a moradores. Não havia mais lugares, trinta foram eliminados, mas todas as ruas envolventes passavam a exclusivo para moradores e havia mais doze lugares destinados a moradores. -----

----- O que se tinha de garantir e a Junta não deixaria de continuar a insistir junto da Câmara, que atualmente não era um grande problema porque não havia noite, os bares estavam todos fechados na Freguesia, era que houvesse uma fiscalização. De nada servia haver lugares exclusivos para moradores se depois não fiscalizavam. Portanto, era isso que no pós Covid tinham que insistir junto da Câmara, para haver fiscalização à noite e ao fim-de-semana. Havendo um cumprimento escrupuloso das regras acabava por haver um ganho de mais lugares para moradores. -----

----- Em relação às ervas, estiveram até ao início de maio em estado de emergência e uma das atividades recomendada era que não se fizesse o corte de ervas e não fazer calcetamentos de passeios. Isso significava que estiveram um mês e meio sem cortar ervas na Freguesia e foi precisamente durante o período da primavera, que todos sabiam ser a altura do ano em que cresciam mais. Como se não bastasse, foi uma primavera muito chuvosa, foram bem regadas e cresceram com muita força. -----

----- Ao passar para estado de calamidade retomou-se de imediato o corte de ervas e outras atividades, mas como as ervas na Freguesia e apesar de terem reforçado as equipas ficaram tão grandes, quanto maiores mais trabalho davam a cortar e portanto estavam a demorar um pouco mais tempo do que era suposto para dar a volta à Freguesia. -----

----- Havia um mapa das ruas que se fizeram, havia uma calendarização, estavam em condições de fazer um ponto de situação rua a rua. Tinham consciência que nalgumas zonas da Freguesia as ervas estavam muito grandes. Era curioso que nalgumas zonas as ervas não cresciam porque eram pisoteadas pela noite. -----

----- Também houve um reforço de lavagens a nível da desinfeção das ruas. A lavadoura todos os dias andava a lavar e a espalhar hipoclorito de sódio. -----

----- Quando terminassem a volta iriam de novo ao ponto de início, porque elas continuavam a crescer, não à velocidade dos últimos meses porque se entrou no período de verão mas continuavam a crescer. -----

----- Disse que a vida era como era e lembrava-se nos últimos anos, quando falavam de corte de ervas e outras coisas, o que dizia era que continuavam a aguardar o valor da taxa turística para reforçar os contratos que se faziam. Quando tinham o valor da taxa turística aconteceram três estados de emergência. -----

----- Não era uma situação grave e rapidamente a situação ficaria normalizada. -----

----- A questão dos dejetos era preocupante. Costumava brincar com as outras Freguesias quando os Presidentes falavam muito do problema dos dejetos caninos e dizia que quando esse fosse o seu problema na Freguesia seria uma mulher feliz porque eliminara os copos, a urina, tudo o que havia na noite. Era um problema a falta de civismo das pessoas que não cumpriam, mas por outro lado tinha um sentido positivo de não estarem a falar dos outros problemas. -----

----- Quanto ao miradouro, houve um grande esforço para o manter aberto nesse período. Foi uma decisão que por vezes esteve no limbo. Nos contactos que tinha com a Polícia Municipal havia momentos com condições para fechar o miradouro porque naquelas tardes solarengas

DL
RH

acumulava muita gente lá. Os estabelecimentos estavam todos fechados, as pessoas compravam bebidas e iam para ali, mas procurou-se sempre não fechar totalmente e fizeram isso durante todo esse período. Contrariamente àquilo que foi feito noutros miradouros da cidade, ali manteve-se sempre o miradouro aberto. -----

----- O que se fez foi fechar um pouco mais cedo. Estava a fechar por volta das vinte horas porque a partir dessa hora era quando aumentavam os ajuntamentos e quando o grau de alcoolémia também aumentava, sendo mais difícil à polícia dispersar os ajuntamentos. Era por isso que não se fechava totalmente o miradouro mas estava a fechar às vinte horas. No entanto, o horário continuava a ser as vinte e três e trinta, não se queria normalizar a situação de fechar às vinte. -----

----- Aproveitava para passar essa informação porque como eleitos locais já teriam sido questionados sobre isso. Todos sabiam a situação que se estava a atravessar e o período que a Área Metropolitana de Lisboa estava a atravessar e mais se justificava ainda. Continuará a fechar às vinte e a resistir para o manter aberto porque era um espaço importante para a população fruir, era dos poucos espaços abertos e arejados que a população tinha para passear os animais, para conversar, para conviver com a sua família. A partir das vinte horas era mais difícil controlar as multidões, sabia-se que o grau de alcoolémia avançava ao longo da noite e tornava-se mais difícil controlar a situação. A saúde pública era mais importante que tudo o resto. -----

----- Agradeceu as palavras colocadas pelo eleito Paulo Vitorino. De facto a proteção civil da Câmara Municipal na pessoa do Senhor Vereador Carlos Castro tinha sido incansável e de uma colaboração extrema com a Junta de Freguesia da Misericórdia. Sabia que com as outras Juntas também e só tinham a agradecer todo o apoio. -----

----- Também agradecia o apoio que os bombeiros disponibilizaram. Havia uma lavadoura que desinfetava as ruas de forma rápida e conseguiram fazer a higienização com os meios próprios, mas se tivessem necessidade contavam com a ajuda dos bombeiros. -----

----- O motocão estava avariado e não sabia se o arranjo compensava. Era um dos equipamentos que receberam da Câmara, não foi adquirido pela Junta. Pelo bom uso dos dinheiros públicos tinham que avaliar se valia a pena. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

----- Ponto 2 – Apreciação e votação do relatório de atividades e Documentos de Prestação de Contas de 2019; -----

----- **Membro Duarte Vasconcellos (CDS-PP)** disse que queria só tentar perceber uma coisa. Tinha percebido que no final do exercício de 2019 havia um saldo significativo que transitou para o ano seguinte, mas também se apercebeu que mais ou menos esse valor, talvez um pouco mais, correspondia a um conjunto de obras que estavam marcadas para serem feitas e que não foram realizadas. Por exemplo no polidesportivo, ou uma obra na sede onde estava o Lisboa Clube Rio de Janeiro, obras na própria sede da Junta de Freguesia. -----

----- Existia uma que conheciam a situação, a requalificação do chafariz. Sabiam que houve aquela situação que levantou alguma celeuma e portanto estava justificado não ter sido gasto esse valor. -----

----- Havia o repavimento perto da Rua da Palmeira que também não foi feito. Um conjunto de obras que deveriam ter sido feitas e que até ultrapassavam em alguma medida o que seria o tal valor. Gostaria de perceber porque era o setor que tinha mais coisas previstas para acontecer e que não aconteceram. -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** referiu que o ROC não tinha feito qualquer reparo às Contas da Junta de Freguesia. O rigor e o cumprimento das normas legais compensavam e, portanto, queria dar os parabéns ao Executivo por isso. Às vezes dizia-se que algumas Juntas procediam de uma forma mais ágil, mas o certo era que em muitas Juntas o ROC emitia alguns reparos às Contas e por vezes ameaçava até não as certificar. -----

----- Quería deixar os parabéns à Junta de Freguesia pelo cumprimento escrupuloso das normas legais e pelo rigor com que estava a mexer com dinheiro público, de todos. -----

----- **Membro Simão Godinho (PS)** disse que o PS congratulava a Junta de Freguesia e o Executivo pela manutenção de uma posição financeira saudável das Contas da autarquia. -----

----- Estava a reparar na execução da receita com coimas e penalidades que era de 164%, o que refletia um amento da fiscalização por parte da Junta de Freguesia. -----

----- Parecia-lhe haver um lapso no 5.1.2.5 que tinha como título Universidade Sénior Unisaber, página 39, mas referia-se na verdade à CPCJ. -----

----- **A Senhora Presidente da Junta** disse que o eleito mais jovem tinha futuro, com um olhos de lince. Fazia uma substituição e significava que foi chamado com pouco tempo de antecedência, teve pouco tempo para analisar os documentos e detetou uma falha de *copy past* que naturalmente iriam corrigir. De facto o 5.1.2.4 era Unisaber, estava certo, mas o 5.1.2.5 era CPCJ Lisboa Centro.

----- Os CDCs eram os contratos de delegação de competências que a Câmara fazia na Junta de Freguesia. Correspondiam a despesas de investimento, obras. Esses CDCs foram aprovados para o mandato. Se não os cumprissem durante o mandato podiam discutir a sua integração no mandato seguinte, mas eram CDCs para o mandato e tinham que ser inscritos logo de imediato para poder ficar no plano plurianual. Uns começaram a ser executados em 2019, outros estavam a ser executados em 2020. -----

----- Tinham acabado de executar a Calçada Salvador Correia de Sá e na Rua Fresca também acabou de ser feito. A diferença era que um já foi entregue e outro não mas estavam os dois concluídos. Estavam na Travessa de Santa Teresa, perto da Praça das Flores. Ao longo do ano 2020 havia uma série de obras desses CDCs que seriam feitas e outras passariam para 2021. -----

----- Estava tudo dentro do previsto, dentro do normal, eram obras a ser feitas no mandato e era com base nisso que estavam a trabalhar, se houvesse alguma que por algum motivo não se podia fazer no mandato negociariam com a Câmara passar para o mandato seguinte. Ainda tinham mais de um ano de mandato e iriam realizar os CDCs. ----- Aproveitava para dar um esclarecimento porque havia alguns atrasos inevitáveis, as empresas de construção civil também tiveram os seus problemas e tiveram que pôr algumas pessoas em casa, outras ficaram doentes. As empresas tiveram os mesmos problemas que a Junta teve mas todos os trabalhos planeados continuaram a ser feitos, nunca se pararam as atividades de construção civil. Aliás procuraram incrementá-los nesse período precisamente porque havia menos trânsito. Muitas pessoas saíram de Lisboa durante o período do estado de emergência e isso refletiu-se na Calçada Salvador Correia de Sá. -----

----- Algumas travessas tinham pouco trânsito e não provocavam grandes problemas, como era o caso da Travessa de Santa Teresa que estavam a intervencionar. A Rua Nova da Piedade já não era assim e até tinha bastante trânsito mas tendo em conta o período que estavam a passar entendia que era preferível fazer essa obra. Também por ser um período de verão, que tinha sempre menos trânsito. Havendo disponibilidade por parte das empresas de construção civil, a Junta tinha todo o interesse em incrementar as obras no período de pandemia. -----

----- Agradeceu as palavras da Senhora Presidente da Assembleia. Era um grande orgulho poderem ter um relatório do ROC com zero reservas. Tinham poucas ao longo dos anos mas ter um relatório com zero reservas e que sublinhava os critérios de rigor e transparência da Junta era algo que a orgulhava muito. Isso devia-se não só ao Executivo, mas a todo o trabalho de funcionários da Junta de Freguesia que interiorizaram esse rigor importante no uso dos dinheiros públicos, dinheiro dos impostos dos cidadãos e que devia haver o máximo rigor na sua utilização. -----

IL
RA

----- O Membro Simão Godinho tinha colocado uma questão importante sobre os 164% resultantes da fiscalização. Também era com muito orgulho que olhava para essa prestação de contas ao nível das receitas que tinham de espaço público e resultantes da fiscalização. Tinham meio milhão em 2019 de receitas provenientes de espaço público, receitas de taxas de ocupação do espaço público, fiscalização. Sublinhava isso porque achava que tão cedo não iria manifestar o orgulho de apresentar uma Conta de Gerência como essa. Em 2020 não poderiam apresentar meio milhão de receitas de espaço público, arrecadaram até ao dia 13 de março e não iriam conseguir muito mais receitas a nível do espaço público até ao final do ano. -----

----- Agradecia a todos os funcionários da Junta de Freguesia que permitiram esse resultado, os da contabilidade, os da tesouraria, do espaço público, da educação, a todos os serviços. Esses valores resultaram de muito trabalho até ao fim-de-semana e à noite, nomeadamente as equipas de fiscalização. Um grande agradecimento a todo eles. -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação o **Relatório de Atividades e documentos de prestação de Contas de 2019**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com 8 votos a favor (PS e PCP) e 2 abstenções (CDS-PP). -----

----- **Membro Paulo Vitorino (CDS-PP)** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- *“Em democracia uma das coisas mais bonitas é a coerência da forma de estar. Poderemos muitas vezes divergir, mas muitas vezes as sinergias são mútuas.* -----

----- *Quando este Executivo apresentou a esta Assembleia o programa a nossa bancada achou por bem abster-se e o trabalho que estão a desenvolver é um trabalho que está dentro daquilo que apresentaram. Portanto, esta é a nossa abstenção.* -----

----- *Não estamos contra ninguém, não estamos contra a Junta, estamos aqui para colaborar mas é uma ótica de consciência porque se nos abstermos no programa não podemos agora aprovar. Como é lógico, estamos aqui numa ótica de fiscalização democrática, mas salientando que esta abstenção não é um voto contra, é um voto talvez de solidariedade com o momento em que estamos e sabemos que o futuro amanhã não vai ser fácil.* -----

----- *Acho que é a forma mais democrática e salutar de manter esta coerência política de estarmos aqui observando, fiscalizando, mas não fazendo tropeços para a Junta continuar o seu trabalho.”* -----

----- **Ponto 3 – Ratificação da Primeira Revisão Orçamental de 2020;** -----

----- **A Senhora Presidente da Junta** explicou que a revisão orçamental tinha sobretudo como objetivo integrar algumas receitas não previstas a nível das transferências de Estado, um pequeno aumento decorrente da Lei do Orçamento para 2020 de mais 31 mil euros e do FFF de 4163 euros. -----

----- Foram valores que não estavam orçamentados inicialmente, valores adicionais que chegaram e nos tempos que corriam eram valores muito importantes. -----

----- Reforçar também o FES para o Covid, que tiveram uma primeira tranche de 45 mil euros. Esse valor podia ser aumentado mas quando elaboraram o Orçamento não sabiam sequer que ia haver o Covid e um fundo de emergência social para o Covid. -----

----- Depois para integrar o valor dos contratos de delegação de competências, os valores de obras para se poderem realizar em 2020. -----

----- Também para reforçar despesas adicionais que não sabiam que iriam ter, nomeadamente uma área do apoio social. Isso implicava uma redistribuição de verbas a nível do apoio social, a nível dos equipamentos para os trabalhadores, equipamentos que disponibilizaram à população relacionados com a situação do Covid. Havia uma série de despesas que não estavam a contar com elas. -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** referiu que era também a incorporação do saldo. -----

TS
e
RR

----- **A Senhora Presidente da Junta** disse que além desses valores a incorporação do saldo privilegiava a questão das obras, dos CDCs e reforçava sobretudo as rubricas relacionadas com apoio social e com a aquisição de equipamentos. -----

----- **Membro Simão Godinho (PS)** disse que compreendia a necessidade de se fazer essa revisão. Face à situação do Covid seria muito difícil a Junta ver receitas de licenciamentos de ocupação do espaço público, também na sequência do que aprovariam a seguir, as isenções de taxas de ocupação do espaço público e afins.-----

----- Perguntou porque não havia uma previsão em baixa da arrecadação de receitas nessa rubrica. -----

----- **A Senhora Presidente da Junta** esclareceu que a Lei obrigava a que a previsão da receita tivesse em conta os últimos 24 meses. Era uma obrigatoriedade legal, apesar de saberem que a receita diminuía a olhos vistos e só havendo um milagre iriam conseguir bater os valores de 2019. A Lei obrigava, ao prever a receita, fazer com base na média aritmética dos últimos 24 meses.-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a **Ratificação da Primeira Revisão Orçamental de 2020**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com 9 votos a favor (PS, PCP e 1CDS-PP), e 1 abstenção (1CDS-PP).-----

----- **Ponto 4 – Proposta de Regulamento da Unidade Local de Proteção Civil da Junta de Freguesia da Misericórdia;**-----

----- **Vogal do Executivo, Carla Almeida**, disse que era simplesmente para dar eficácia e legalidade ao Regulamento. Já tinham um grupo de voluntários que fizeram a formação, já estavam devidamente instruídos e formados. Precisavam só de cumprir os requisitos legais porque a Lei assim o solicitava.

----- O Regulamento estava de acordo com a legislação e foi enviado também pela proteção civil da CML, foi feito em consonância e em parceria com eles. Foi aprovado em reunião de Executivo, precisava de ser ratificado para dar cumprimento à legislação.

----- **Membro Paulo Vitorino (CDS-PP)** disse que o Regulamento em si estava em conformidade com o Conselho Municipal de Proteção Civil reunido cerca de cinco meses antes e que aprovou o protótipo de regulamento para as Juntas de Freguesia, em virtude de haver uma série de discrepâncias entre Freguesias. Algumas achavam que as suas atribuições eram superiores às do próprio Presidente da Câmara. -----

----- O Regulamento estava dentro da normativa e dos contextos legais da rede base de proteção civil sob o âmbito municipal e daquilo que foi aprovado. Portanto, nada tinha a dizer sobre essa situação porque estava dentro da legalidade. -----

----- **Vogal do Executivo, Carla Almeida**, referiu que foi elaborado em parceria com a proteção civil da CML e com os agentes que estavam destacados à Freguesia. -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a **Proposta de Regulamento da Unidade Local de Proteção Civil da Junta de Freguesia da Misericórdia**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

----- **Ponto 5 – Ratificação da Proposta de isenção de licenciamento aos estabelecimentos comerciais para fixação de cinzeiros em fachadas;** -----

----- **A Senhora Presidente da Junta** referiu que essa proposta tinha a ver com uma política que a Junta de Freguesia procurava desenvolver de incentivo aos estabelecimentos comerciais para terem cinzeiros à porta. A Junta de Freguesia, até resultado do orçamento participativo, colocou cinzeiros pilarete em vários sítios da Freguesia e procurou incentivar os estabelecimentos comerciais a colocar os seus próprios cinzeiros à porta mediante um modelo aprovado pela Junta de Freguesia. -----

----- Dizia a Lei que esses cinzeiros eram considerados mobiliário urbano e estavam sujeitos não só a licenciamento como também a pagamento de taxas. Entendeu-se apresentar uma proposta para os mesmos serem isentos. Tendo em conta não só ser a Capital Verde, como procurar criar um incentivo, a Junta entendeu que devia haver isenção de taxas para a colocação desse mobiliário urbano.-----

----- Era do interesse de todos, dos próprios que tinham a porta do seu estabelecimento limpa mas acabava por ser para beneficiar os seus utilizadores, para beneficiar os moradores que também passavam a ter uma rua mais limpa e para beneficiar a autarquia porque sujando menos os trabalhadores teriam menos para limpar. Iriam todos ganhar.-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a **Ratificação da Proposta de isenção de licenciamento aos estabelecimentos comerciais para fixação de cinzeiros em fachadas**, tendo a Assembleia deliberado aprovar por unanimidade.-----

----- **Ponto 6 – Ratificação da Proposta do Código de Conduta da Freguesia da Misericórdia;**-----

----- **A Senhora Presidente da Junta** explicou que decorria da Lei 52/2019 de 31 de julho, que obrigava todas as entidades públicas a terem o seu próprio código de conduta, a aprová-lo e publicá-lo no Diário da República. Era um código de conduta bastante simples, no fundo traduzindo aquilo que já se fazia, mas havendo obrigatoriedade das entidades públicas o terem aprovado e publicitado, de imediato se elaborou um pequeno código com aquilo que se fazia desde muitos anos antes e que tinha como objetivo espelhar a imparcialidade, a transparência que os eleitos locais deviam ter.-----

----- Era um código bastante simples, com poucas páginas, mas muito claro e objetivo. Traduzia bem aquilo que era a prática dos eleitos locais ali. Não precisavam porque o que ali estava era exatamente o que já se praticava desde que foram eleitos mas havia essa obrigatoriedade e não queriam deixar de aprovar em reunião de Junta, levar para ratificação na Assembleia de Freguesia e ser conhecido por todos.-----

----- **Membro Duarte Vasconcellos (CDS-PP)** perguntou se era um lapso ou se a alínea b) do artigo número 5 não existia, só existia “b” sem mais nada escrito. Estava só a alertar porque para ser depois transposto convinha estar conforme.-----

----- **Membro Paulo Vitorino (CDS-PP)** disse que também parecia haver um lapso na alínea a) do número 3 do artigo 8º, que ficava incompleto:-----

----- “... representação própria do cargo ou...”, acabava assim. O “ou” ficava no vazio. --

----- **A Senhora Presidente da Junta** sugeriu que no dia seguinte fosse novamente batido no computador e se reenviasse, para ficar bem claro aquilo que estavam a aprovar. Na publicação esses lapsos não podiam ocorrer.-----

----- **Membro Paulo Vitorino (CDS-PP)** disse que estava tudo dentro da Lei mas o artigo 12º ia parar à questão dos funcionários da Junta, tanto os cargos dirigentes como titulares dos mesmos. Era necessário ver a situação da Lei 58/2008 e que era o Estatuto Disciplinar do Trabalhador da Função Pública. Que não estivessem por vezes a extrapolar situação do eleito para o funcionário. O funcionário tinha um estatuto muito próprio, que devia respeitar as características do eleito mas com um estatuto próprio que podia entrar em inconformidade com a própria Lei.

----- O estatuto disciplinar tinha a questão dos deveres e direitos, definidos na própria Lei. Era bom olharem para esse ponto para não haver nenhuma incompatibilidade com a Lei 58/2008 dos funcionários públicos.-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a **Ratificação da Proposta do Código de Conduta da Freguesia da Misericórdia**, tendo a Assembleia deliberado aprovar por unanimidade.-----

----- **Ponto 7 – Ratificação da Proposta de isenção de taxas e preços;**-----

Handwritten initials: "R" and "RR" with a signature-like flourish above them.

----- **Ponto 8 – Ratificação da Proposta de isenção de taxas e preços (esplanadas e toldos)**;-----

----- **A Senhora Presidente da Junta** disse que essas duas propostas tinham diferenças de datas e de conteúdo mas tinham precisamente como objetivo dar apoio à economia e à população a ultrapassar o período de pandemia, que levou a uma diminuição abrupta dos rendimentos das pessoas e dificuldades muito grandes aos comerciantes.-----

----- A primeira proposta correspondia a isenção de taxas e preços de 1 de março a 30 de junho, em que a Junta propunha a isenção de todo o tipo de taxas, não só referentes aos comerciantes como a nível de pagamentos de CAFs, de atestados de residência, de caniços e gatiços, todo o tipo de taxas que a Junta arrecadava entre o período de 1 de março e 30 de junho. A proposta que se fazia era ser completamente isento.-----

----- A outra proposta ia de 1 de julho a 31 de dezembro, propondo a isenção apenas de três determinados setores ligados com o comércio. Estavam a falar das esplanadas, de toldos e de publicidade.-----

----- Tudo isso era muito dinâmico. Ao fazer a primeira proposta ainda estavam com esperança que a partir de julho a economia animasse um pouco, mas não era isso que estava a acontecer. Se não fizessem essa isenção para esplanadas, toldos e publicidade iria representar a morte de muitos estabelecimentos.-----

----- Não podiam ficar sem qualquer receita até ao final do ano e tudo o que estavam a atravessar implicava uma avaliação periódica mas no imediato não queriam isentar as restantes taxas, por exemplo feiras que viessem a fazer. De momento não se estavam a realizar feiras, tirando o mercado biológico, até pela situação que estavam a atravessar na Área Metropolitana de Lisboa, mas se houvesse condições para as realizar não queriam isentar essas taxas porque iria implicar uma perda completa de toda a receita.-----

----- Na Assembleia de Freguesia de setembro ou numa extraordinária se calhar propunham uma alteração a isso, mas de imediato gostariam de acreditar que seria possível contarem com a receita dos outros setores, apoiando os comerciantes que nessa fase estavam com grandes dificuldades.-----

----- **Membro José Diniz (PCP)** disse que tinha a ideia de que nos toldos o licenciamento era pago até ao final de fevereiro. Portanto, se foram pagos até fevereiro não fazia sentido estar a isentá-los.

----- **Membro Simão Godinho (PS)** disse que lhe parecia haver uma gralha no ponto 2 da proposta 27. Não tinha alínea b).-----

----- Concordava completamente que não se desse a isenção a quem tivesse despedido ou viesse a despedir trabalhadores mas gostava de saber como isso se iria verificar.-----

----- **A Senhora Presidente da Junta** esclareceu que essa era a vontade mas o ponto caíu exatamente porque não tinham forma de controlar.-----

----- **Membro Simão Godinho (PS)** disse que fazia essa pergunta porque sabia também ser uma exigência no lay off, que não se tivesse despedido trabalhadores. A Segurança Social era quem tinha os dados, de quem se despediu, mas a questão era se a Junta conseguia obter esses dados.-----

----- **A Senhora Presidente da Junta** disse que poderia ter havido um lapso na distribuição de uma segunda versão, porque a versão de trabalho continha esse ponto. Entendia-se que era importante garantir o não despedimento e quando se passou para a versão final da proposta, porque a Junta de Freguesia não tinha acesso a esses dados nem forma de cruzar, retirou-se esse ponto. Fazia todo o sentido que ficasse mas por impedimento prático de o poder fiscalizar.-----

----- A conclusão a que chegava era que havia elementos com a versão correta da proposta e outros tinham a versão errada.-----

----- **Membro Francisco Trigo (PS)** disse que tinha uma dúvida entre uma proposta e outra. Algumas atividades depois do dia 30 de junho não eram isentas. Perguntou se havia alguma explicação para isso. -----

----- **A Senhora Presidente da Junta** explicou que eram duas propostas distintas, uma isentava tudo entre 1 de março e 30 de junho, todas as taxas que a Junta recebia e incluindo as taxas de atestados. A proposta que ia de 1 de julho a 31 de dezembro isentava apenas esplanadas, toldos e publicidade e tudo o resto não era isento. Fazia-se a avaliação permanente, porque podiam chegar à próxima Assembleia e ter-se concluído que precisavam de prestar algum apoio e ter que isentar mais algumas ações. -----

----- Fazendo a avaliação atual da situação era intencional estar assim. -----

----- **Membro Francisco Trigo (PS)** disse que tinha ouvido nas notícias que as feiras possivelmente deixariam de funcionar e sendo assim deviam estar isentas de qualquer pagamento, ou pelo menos uma ajuda extraordinária. -----

----- Perguntou se seria analisado quinzenalmente, como tinha sido feito noutras matérias. -----

----- **A Senhora Presidente da Junta** respondeu que tirando o mercado biológico, feito já durante o estado de emergência, não haveria mais nenhuma feira nos próximos quinze dias. Apenas se realizava o mercado biológico do Príncipe Real. -----

----- Uma coisa era a realização e outra coisa era a isenção de taxas. Tinham previsto retomar a realização de algumas feiras a partir de 1 de julho, dentro desse desconfinamento progressivo, mas tendo em conta a situação pandémica decidiram não realizar novas feiras nos próximos quinze dias. Se a situação evoluisse favoravelmente e dentro de quinze dias pudessem fazer novas feiras a intenção era taxar essas feiras. -----

----- Explicou que os comerciantes pagavam a taxa anualmente e o que acontecia era que muitos comerciantes já tinham pago o ano inteiro. O que se fez foi emitir notas de crédito para esses comerciantes, isentando a partir de março. Esse valor entraria como crédito para o ano 2021 ou como devolução de verba conforme aquilo que optassem. Pelo menos aqueles que mantinham os seus negócios iriam optar e estavam a optar pelo crédito em 2021. ---

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** referiu que no dia 22 foram recebidas correções às propostas de isenção de taxas e pediu-se para considerarem essa versão corrigida. Quando fizeram os dossiers meteram as versões anteriores. -----

----- **Membro Paulo Vitorino (CDS-PP)** disse que sempre que uma instituição era contemplada com um subsídio da Junta ficava obrigada a apresentar a declaração de não dívida à Segurança Social e às Finanças. No fundo a isenção de taxas era um subsídio que a Junta estava a fazer. -----

----- Era importante também começar a controlar aqueles ditos comerciantes que pensavam estar a salvar-se mas se calhar não estavam a cumprir com as suas situações. Havia formas de pagamento faseado para a Segurança Social e para as Finanças. Quando se pedia à atividade social da Freguesia que cumprisse, ou cultural, recreativa, também era bom que os comerciantes demonstrassem estar a cumprir, ou então havia dois pesos e duas medidas. -----

----- Não deixava de ser dinheiro e no fundo era um apoio que a Junta estava a dar aos comerciantes. A verificação da continuidade legal das contribuições e impostos devia ser garantida. -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** disse que nesse momento todos precisavam de ser apoiados. -----

----- **A Senhora Presidente da Junta** explicou que acabava por ser o mesmo critério que usavam para apoiar as instituições. Quando se dava dinheiro às instituições elas tinham que enviar a certidão de não dívida à Segurança Social e às Finanças. -----

----- As instituições solicitavam apoio realizando feiras ou outras iniciativas, que também era uma forma de apoio importante. A Junta apoiava muitas instituições, por exemplo os escuteiros, que pediam espaço para fazer eventos e eram isentados de taxas de ocupação do espaço público, não se pedindo as certidões.-----

----- Era uma observação pertinente mas acabavam por estar a ser coerentes porque solicitavam os documentos quando se atribuíam apoio financeiro, quando atribuíam isenções não solicitavam. -----

----- **Membro Paulo Vitorino (CDS-PP)** disse que percebia perfeitamente o ponto de situação. Havia também a nível municipal a isenção de taxas para instituições de utilidade pública mas mesmo quando existia isso obrigavam a apresentar. Era também uma situação de uma certa higiene política porque muitas vezes podiam estar a apoiar “gato por lebre”. -----

----- Quanto à forma de controlar os despedimentos, não se controlava mas era importante não estarem a alimentar situações que no fundo seriam ilegalidades, se durasse mais sete ou oito meses já estava a ilegalidade a fazer-se. Era dentro desse espírito, principalmente porque quando a Junta dava um apoio financeiro diretamente obrigava as instituições a apresentar.

----- Muitas delas tinham graves dificuldades em manter a porta aberta, quanto mais para pagar a Segurança Social. Era por isso o seu reparo, porque deviam ter alguma atenção nalguns contextos e preservar a ideia e a forma de se manter os trabalhos na Freguesia, manter as portas abertas.

----- A economia era importante, mas também princípios e a equidade era um deles, fosse qual fosse a forma apresentada.

----- **Membro Duarte Vasconcellos (CDS-PP)** disse que até por razões profissionais não podia defender uma coisa num lado e defender outra ali. -----

----- A questão da obrigatoriedade de apresentação, era normal que as juntas ou as câmaras pudessem fazer em todos os valores, sendo que a obrigatoriedade era só partir de um determinado valor. Abaixo desse valor ficava ao critério das entidades pedirem ou não. Tinham essa liberdade para situações em que achavam dever pedir e as situações em que não deviam pedir, uma liberdade que existia e que a Lei permitia. -----

----- As taxas em questão não ultrapassariam os cinco mil euros e, portanto, dava perfeitamente para não pedir esse tipo de declarações. -----

----- Estavam numa situação extraordinária e tinha que haver medidas extraordinárias, não se podia estar numa situação extraordinária e querer manter as mesmas medidas de uma situação normal, porque senão as coisas não procediam. -----

----- Dizia isso por uma simples razão, como era do conhecimento geral trabalhava na área da cultura e na produção de espetáculos e sabia que muitas das coisas não tinham resultado exatamente porque havia esse tipo de questões na Lei. Apareciam uns milhões que iam ser dados para a cultura mas na verdade ninguém conseguia alcançá-los. Não eram ajudas nenhuma, eram ajudas a fingir que o eram. -----

----- Se de facto havia uma intenção de querer apoiar o comércio da Freguesia essa atitude era a mais correta, mesmo que não fosse a atitude que a Junta tivesse normalmente. Imaginando que a Junta anteriormente até pudesse pedir as ditas declarações, mas o momento que se vivia não era normal e não faria sentido. -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a **Ratificação da Proposta de isenção de taxas e preços**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

----- Submeteu à votação a **Ratificação da Proposta de isenção de taxas e preços (esplanadas e toldos)**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

Handwritten initials and signature in the top right corner.

----- Ponto 9 – Ratificação do Contrato de Delegação de Competências do Município na Freguesia da Misericórdia no âmbito do regime extraordinário de apoio aos agregados familiares, no âmbito da pandemia Covid 19:-----

----- A Senhora Presidente da Junta disse tratar-se da delegação de competências que tinha falado, um alargamento do fundo de emergência social que já existia para apoiar as famílias nesse período de Covid. Implicava mais valor a apoiar e um alargamento dos critérios, destinado às famílias que tinham uma perda comprovada de rendimentos. -----

----- Estavam a falar de pessoas que tinham o seu emprego e ficaram desempregadas, pessoas que entraram em lay off, pessoas que conseguiram apresentar documentação em como perderam os seus rendimentos e que não conseguiam fazer face com os rendimentos que tinham para o pagamento das suas despesas básicas, renda, água, luz.-----

----- A Senhora Presidente da Assembleia, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a **Ratificação do Contrato de Delegação de Competências do Município na Freguesia da Misericórdia no âmbito do regime extraordinário de apoio aos agregados familiares, no âmbito da pandemia Covid 19**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

----- Ponto 10 – Ratificação da revisão do Regulamento do Orçamento Participativo 20/20:-----

----- A Senhora Presidente da Junta referiu que havia uma comissão de acompanhamento do orçamento participativo composta pela Mesa, por Membros do Executivo e por um representante de cada força política da Assembleia de Freguesia. O regulamento foi revisto e nessa comissão foram propostas alterações.-----

----- Particularizavam-se as áreas de competência no artigo 4º e não no artigo 9º, que se reportava à apresentação de propostas. -----

----- No artigo referente aos participantes retirou-se a possibilidade dos representantes das organizações da sociedade civil que tivessem sede na Freguesia da Misericórdia poderem apresentar propostas, por se entender que esses podiam estar englobados nos trabalhadores na Freguesia. -----

----- A introdução de artigos que especificavam as fases do ciclo do orçamento participativo, prevendo-se ainda as sessões de participação onde pudessem ser apresentadas propostas presencialmente e prestar esclarecimentos sobre o processo do OP -----

----- Em relação ao artigo que versava sobre a apresentação das propostas, esse passou a reportar-se exclusivamente às regras e formas de apresentação de propostas, tendo-se introduzido um novo artigo para as questões de elegibilidade de propostas. -----

----- Tudo isso foi consensualizado na comissão do orçamento participativo e o que se apresentava à Assembleia de Freguesia era a ratificação das decisões dessa comissão. ---

----- A Senhora Presidente da Assembleia, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a **Ratificação da revisão do Regulamento do Orçamento Participativo 20/20**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

----- Ponto 11 – Ratificação das Normas para o VI Concurso de Pintura ao Ar Livre 2020:-----

----- Ponto 12 – Ratificação das Normas para o Concurso de Fofografia 2020:-----

----- Vogal do Executivo, **Luísa Rodrigues**, disse que embora não houvesse necessidade de levar esses documentos à Assembleia de Freguesia porque os regulamentos já foram aprovados, mas seguindo uma habitual política de transparência apresentavam-se também as normas para ratificação da Assembleia. As normas eram tudo o que o regulamento tinha, apenas adaptando a cada uma das edições o concurso a indicação do tema, do júri e a data do acontecimento. Nada mais alterava o regulamento já aprovado na Assembleia.-----

----- Aproveitava a oportunidade para dar alguma informação relativamente às normas para o concurso de pintura, que estava previsto para dia 4 de julho. Tendo em conta a nova situação

e os anúncios feitos de maior restrição na zona de Lisboa, considerou-se que o concurso de pintura não ficaria necessariamente afetado por essas situações mas estava-se a preparar uma adenda com alguns procedimentos diferentes. Por exemplo os concorrentes não se restringirem apenas na Praça de São Paulo, podendo alargar-se durante o dia numa área mais afastados uns dos outros.

----- Outra questão tinha a ver com a indicação do vencedor. Habitualmente marcava-se uma hora em que todos os concorrentes se aproximavam da mesa do júri e era anunciado o vencedor. Decidiu-se não anunciar o vencedor dessa maneira, anunciando-se no dia seguinte pelos órgãos de comunicação próprios da Junta. -----

----- Não haveria uma cerimónia formal para entrega do prémio, nem inauguração formal da exposição. Seria feita a exposição com os seus condicionamentos na visita dentro do espaço e nessa altura seria entregue o prémio cheque em mão ou por transferência bancária, evitando assim os ajuntamentos, que no fundo era essa a questão principal. De resto tudo se mantinha igual e havendo quinze inscrições no dia 12 de julho o concurso seria realizado. -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a **Ratificação das Normas para o VI Concurso de Pintura ao Ar Livre 2020**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

----- Submeteu à votação a **Ratificação das Normas para o Concurso de Fofografia 2020**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

----- Seguidamente deu por encerrada a reunião, eram vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos minutos. -----

----- Da sessão foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa presentes. -----

PRESIDENTE

1º.SECRETÁRIO

2º.SECRETÁRIO





ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

15

10.ª Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia

Edital 01/AFM/2020

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto nos artigos 11.º e 14.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nos artigos 21.º e 24.º do Regimento da Assembleia de Freguesia da Misericórdia, convoco uma Reunião da 10.ª Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, para o dia 25 de junho de 2020, pelas 21h00, na Sede da Freguesia, com a seguinte



ORDEM DE TRABALHOS

- ✓ 1. Informação escrita da Presidente da Junta de Freguesia da Misericórdia acerca da atividade desta, e da situação financeira da Freguesia.
- ✓ 2. Apreciação e votação do relatório de atividades e Documentos de Prestação de Contas de 2019.
- ✓ 3. Ratificação da 1ª Revisão Orçamental de 2020.
- ✓ 4. Proposta de Regulamento da Unidade Local de Proteção Civil da Junta de Freguesia da Misericórdia.
- ✓ 5. Ratificação da proposta de Isenção de licenciamento aos Estabelecimentos Comerciais para afixação de cinzeiros em fachadas.
- ✓ 6. Ratificação da proposta do Código de Conduta da Freguesia da Misericórdia.
- ✓ 7. Ratificação da proposta de Isenção de Taxas e Preços.
- ✓ 8. Ratificação da proposta de Isenção de Taxas e Preços (Esplanadas e Toldos).
- ✓ 9. Ratificação do Contrato de Delegação de Competências do Município na Freguesia da Misericórdia, no âmbito do Regime extraordinário de apoio aos agregados familiares no âmbito da pandemia de COVID 19.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

LISTA DE PRESENCAS






Data da Reunião: 25 de junho de 2020

Nome	Presente	Ausente	Substituído por	Recebi o valor de 15,31€	Assinatura
Irene Lopes	✓	—	—	IR	
Reinaldo de Carvalho	✓	—	—	RC	
Cristina Fernandes			Limária yodinho	CF	
Ricardo Rodrigues			Francisco Tru	RR	
Carlos Víctor	+	✓	CV	CV	
Eunice Gonçalves	X	✓	EG	EG	
Helena Nogueira Pinto			Helena Nogueira Pinto	HN	
Duarte Vasconcellos	✓		—	DV	
António Pinto de Abreu				AP	
Nuno Coelho				NC	
Ana Sara Pinto	✓		—	AS	
José Dinis	✓		José Dinis	JD	
Cátia Severino				CS	

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

LISTA DE PRESENCAS DO EXECUTIVO

Data da Reunião da AFM: 25 de junho de 2020

Nome	Presente	Ausente		Assinatura
Carla Madeira	X		Substituída por:	
Carla Almeida	X			
Domingos Alvarez	X			
Alberto Bento	X			
Lúisa Rodrigues	X			

Guiomar Ribeiro

De: Carla Ribeiro
Enviado: 23 de junho de 2020 07:50
Para: Guiomar Ribeiro
Assunto: FW: Convocatória da 10.ª Sessão Ordinária da AFM

Bom dia

Para atribuir registo de entrada sff

Beijinhos

subst. simon

Enviado a partir do meu smartphone Samsung Galaxy.

----- Mensagem original -----

De : chlpf@netcabo.pt
Data: 21/06/20 08:38 (GMT+00:00)
Para: Carla Ribeiro <carla.ribeiro@jf-misericordia.pt>
Assunto: Re: Convocatória da 10.ª Sessão Ordinária da AFM

REGISTO DE CORRESPONDÊNCIA / SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Registo de Entrada n.º	1537
Ano:	2020
Recebido por:	chl
Data:	23 / 6 / 2020
Rubrica:	Je
Remetido para o Serviço:	Carla Ribeiro

Boa tarde,

Acuso recepção ao email.

No entanto lamento informar que não poderei estar presente devido a compromissos já assumidos anteriormente.

Nesse sentido solicito a minha substituição.

Agradeço desde já com votos de boa saúde.

Cristina Helena Lobo Pimentel Fernandes

Em 18/06/2020 20:22, Carla Ribeiro <carla.ribeiro@jf-misericordia.pt> escreveu:

Exmas./os Senhoras/es

Eleitas/os da Assembleia de Freguesia da Misericórdia.

Incumbe-me a Exma. Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia da Misericórdia, Dra. Irene Lopes, de remeter a V/ Exas. a Convocatória da 10.ª Sessão Ordinária da AFM, que terá lugar no próximo dia 25 de junho, pelas 21.00 horas, na Sede da Junta de Freguesia da Misericórdia.

Guiomar Ribeiro

De: Carla Ribeiro
Enviado: 23 de junho de 2020 07:51
Para: Guiomar Ribeiro
Assunto: FW: Convocatória da 10.ª Sessão Ordinária da AFM

Subs. ~~Carla Ribeiro~~
Aguedo

Bom dia

Para atribuir registo de entrada sff

Beijinhos

Enviado a partir do meu smartphone Samsung Galaxy.

REGISTO DE CORRESPONDÊNCIA / SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Registo de Entrada nº	1538 Ano: 2020
Realizado por:	[assinatura]
Data:	23 / 6 / 2020
Assinado:	[assinatura]
Destinado para o Serviço:	Carla Ribeiro

----- Mensagem original -----

De : carlosmvictor@gmail.com
Data: 22/06/20 21:50 (GMT+00:00)
Para: Carla Ribeiro <carla.ribeiro@jf-misericordia.pt>
Assunto: Re: Convocatória da 10.ª Sessão Ordinária da AFM

Por motivo a que sou alheio e hoje comunicado (marcação de exame e consulta em atraso de reumatologia às 18h00 do dia 25junho), não poderei, por motivo de necessidade de assistência à família, estar presente na 10ª Sessão Ordinária da AF, que terá lugar a 25 de junho, pelas 21.00 horas, na sede da JF Misericórdia, pelo que agradeço a minha substituição, pedindo desde já a Todos desculpa pelos transtornos causados.

Ciente de que a Assembleia de Freguesia decorrerá de forma participada por Todos, apresento os meus cumprimentos e agradeço a vossa Compreensão e desejo muita saúde para todos os presentes.

Aproveito para dar os meus parabéns a todos os funcionários da JF que, sem excepção, têm colaborado como agentes de saúde pública tendo por objetivo o bem estar da população, nesta fase tão difícil.

Carlos Victor

Carla Ribeiro <carla.ribeiro@jf-misericordia.pt> escreveu no dia quinta, 18/06/2020 à(s) 20:22:

-
Exmas./os Senhoras/es

Eleitas/os da Assembleia de Freguesia da Misericórdia.

-
Incumbe-me a Exma. Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia da Misericórdia, Dra. Irene Lopes, de remeter a V/ Exas. a Convocatória da 10.ª Sessão Ordinária da AFM, que terá lugar no próximo dia 25 de junho, pelas 21.00 horas, na Sede da Junta de Freguesia da Misericórdia.

Guiomar Ribeiro

De: Carla Ribeiro
Enviado: 24 de junho de 2020 12:59
Para: Guiomar Ribeiro
Assunto: FW: Proposta 28/JFM/2020

Boa tarde,

Para atribuir registo de entrada

Francisco
subst. ~~Francisco~~ Trigo



Carla Ribeiro Francisco
Coordenadora Técnica

Largo Dr António de Sousa de Macedo, 7D
1200-153 Lisboa

Tel. 21 392 98 03
carla.ribeiro@jf-misericordia.pt
www.jf-misericordia.pt

De: Eunice Goncalves [mailto:eunicecostagoncalves@gmail.com]
Enviada: 24 de junho de 2020 12:08
Para: irenelopes@mail.telepac.pt
Cc: Carla Ribeiro <carla.ribeiro@jf-misericordia.pt>
Assunto: Re: Proposta 28/JFM/2020

REGISTO DE CORRESPONDÊNCIA / SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Registo de Entrada Nº	1557
Assunto	loto
Remetente	eunice
Data	24 de Junho de 2020
Recebido	[assinatura]
Responsável pelo registo	Carla Ribeiro

Exma Sra Presidente

Venho por este meio solicitar substituição para a sessão de Assembleia de Freguesia a realizar amanhã. Como será a missa de 7 dia do falecimento da minha mãe, não consigo estar presente

Obrigada
Cumprimentos

Eunice da Costa Gonçalves

TLM ++351 961014984

Carla Ribeiro <carla.ribeiro@jf-misericordia.pt> escreveu no dia segunda, 22/06/2020 à(s) 21:00:

Exmas./os Senhoras/es

Eleitas/os da Assembleia de Freguesia da Misericórdia.

Incumbe-me a Exma. Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia da Misericórdia (AFM), Dra. Irene Lopes, de remeter a V/ Exas. a proposta 38/JFM/2020, solicito que não considerem a que enviei anteriormente pois por lapso não enviei a versão final.

Com os melhores cumprimentos

Carla Ribeiro Francisco

Guiomar Ribeiro

De: Carla Ribeiro
Enviado: 23 de junho de 2020 19:07
Para: Guiomar Ribeiro
Assunto: FW: AFM 25 de junho

Boa tarde

Para atribuir registo de entrada sff

Beijinhos

Enviado a partir do meu smartphone Samsung Galaxy.

REGISTO DE CORRESPONDÊNCIA / SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Registo de entrada n.º	1553
Recetor	IRP
Data	24 / 6 / 2020
Responsável	Carla Ribeiro

----- Mensagem original -----

De : Helena Nogueira Pinto <helenanogueirapinto@gmail.com>
Data: 23/06/20 18:04 (GMT+00:00)
Para: Carla Ribeiro <carla.ribeiro@jf-misericordia.pt>, irenelopes@mail.telepac.pt, Irene Lopes <irene.lopes@jf-misericordia.pt>
Cc: dnvasconcellos@gmail.com, Paulo Vitorino <vitorino727@gmail.com>
Assunto: Re: AFM 25 de junho

Boa tarde,

Informo que na próxima reunião far-me-ei representar pelo Paulo Vitorino, em cópia neste e-mail.

Os melhores cumprimentos,

Helena Nogueira Pinto

No dia 19/06/2020, às 17:06, Carla Ribeiro <carla.ribeiro@jf-misericordia.pt> escreveu:

Exmas./os Senhoras/es
Eleitas/os da Assembleia de Freguesia da Misericórdia.

Incumbe-me a Exma. Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia da Misericórdia, Dra. Irene Lopes, de remeter a V/ Exas. o documento do relatório de gestão e prestação de contas 2019 que por lapso não seguiu no email anterior.

Poderão ter acesso na hiperligação abaixo.

<https://wetransfer.com/downloads/a362d6265e4914748073524952d7b53620200619115730/3a2bfeeff9de248ed21582cce73302e520200619115746/6a3577>

Carla Ribeiro

De: Cátia Severino <catiaseverino@gmail.com>
Enviado: 25 de junho de 2020 21:25
Para: Irene Lopes
Cc: Carla Madeira; Assembleia de Freguesia da Misericórdia;
antoniopintodeabreu@gmail.com; dnvasconcellos@gmail.com

Exma Sra Presidente da Assembleia de Freguesia da Misericórdia,

Por motivos de saúde familiar, não poderei estar presente na reunião de Assembleia agendada para hoje. Caso haja a possibilidade de participar da reunião pelos meios digitais solicitados pelos membros de bancada do PSD, ser-me-á possível participar da reunião.

Cordialmente,
Cátia Severino

Pela bancada da Assembleia de Freguesia do Bloco de Esquerda
Cátia S. Severino

Deliberação:

APROVADO –

REJEITAR –

MANTER NA ORDEM DE TRABALHOS –

ASS: *Carla N. Almeida*

PROPOSTA Nº 030/JFM/2020

Voto de Saudação e de Louvor

Aos profissionais corajosos e incansáveis que asseguram a normalidade possível da vida na Freguesia da Misericórdia

A Freguesia da Misericórdia não tem sido exceção, face ao deflagrar da pandemia mundial Covid19, na resposta rápida, ordeira, e corajosa, que os seus profissionais têm demonstrado, mantendo-se ao serviço da população, dela cuidando, assegurando o acesso aos bens essenciais, à assistência médica, ao apoio domiciliário, à atenção em situações de emergências várias e não descurando a manutenção da higiene urbana.

Muito deste empenho e dedicação é suscetível de passar despercebido da maioria da população da freguesia, que cumpriu as determinações do Estado de Emergência e de Calamidade, mantendo-se em casa e evitando contactos sociais. No entanto, em reflexão, é impossível não reconhecer, agradecer, e louvar profundamente, este extraordinário zelo no cumprimento das mais variadas atividades, tão determinantes nesta luta pela sobrevivência e bem-estar de cada Freguês, procurando não deixar ficar ninguém para trás!

Assim, o Executivo da Junta de Freguesia da Misericórdia, reunido em 1 de junho de 2020, delibera:

1. Saudar e louvar todos os seus profissionais corajosos e incansáveis que têm vindo a assegurar diariamente a normalidade possível da vida na Freguesia, ao longo do período de contenção do Coronavírus;
2. Tornar pública esta saudação e louvor.

Lisboa 1 de junho de 2020

A Junta de Freguesia da Misericórdia

Carla N. Almeida
Carla N. Almeida 1

Deliberação:

APROVADO –

REJEITAR –

MANTER NA ORDEM DE TRABALHOS –

ASS: 

PROPOSTA Nº 035 /JFM/2020

(Mandato 2017/2021)

Aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa do Ano de 2019 - Integração do Saldo de Gerência – Aprovação da 1.ª revisão das GOP e Orçamento

Considerando que:

- Nos termos do art. 4.º, da Lei 1-A/2020, de 19 de março, a prestação de contas pode, a título excecional, ser remetida ao Tribunal de Contas até 30 de junho de 2020;
- Nos termos do disposto no art. 3.º A, da Lei 1-A/2020, de 19 de março, com a alteração da Lei 4-B/2020, de 6 de abril, a introdução do saldo de gerência dos órgãos das autarquias locais pode ocorrer logo que a conta de gerência seja aprovada pelo órgão executivo ou seja aprovado o mapa de fluxo de caixa, nos termos do art. 129.º do Orçamento do Estado para 2020, sem prejuízo da revisão vir a ser ratificada aquando da realização da primeira reunião do órgão deliberativo;
- Tendo presente a nota informativa da DGAL, datada de 31 de março de 2020, o pedido de integração do saldo de gerência deve ser instruído, no mínimo, com os seguintes elementos: informação dos compromissos transitados; informação da execução das GOP; informação da execução orçamental (receita e despesa).

Tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia da Misericórdia, reunida no dia 18 de junho do corrente ano delibere:

Aprovar o mapa de fluxos de caixa, a integração do saldo de gerência de 2019 e a 1.ª Revisão das GOP e orçamento, nos termos do disposto no art. 129.º da Lei 2/2020, de 31 de março (LOE 2020), bem como do disposto no art. 3.º-A da Lei 1-A/2020, de 19 de março, com a alteração da Lei 4-B/2020, de 6 de abril, sendo posteriormente objeto de ratificação por parte da Assembleia de Freguesia.

Lisboa, 18 de junho de 2020

A Presidente da Junta de Freguesia



(Carla Madeira)

JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA | sede: Largo Dr. António de Sousa de Macedo 7D | 1200 – 153 Lisboa

NIF: 510 833 349 | E-mail – geral@jf-misericordia.pt | Telefone 213 929 800/4/5 | Fax: 21 392 98 09

Reunião de Executivo – 18 /06/2020

Deliberação:

APROVADO –

REJEITAR –

MANTER NA ORDEM DE TRABALHOS -

ASS: *Cal. N. Leite*

PROPOSTA Nº 036/JFM/2020

(Mandato 2017/2021)

Regulamento da Unidade Local de Proteção Civil da Junta de Freguesia da Misericórdia

Considerando que:

A segurança é um direito constitucional (Artº 27ª CRP) e constitui um bem inalienável e imprescindível para uma sociedade democrática, moderna, desenvolvida e para o bem-estar e qualidade de vida das pessoas. Não obstante competir ao Estado garantir a segurança, consideramos fundamental criar uma “cultura de segurança” assente no cumprimento das normas e boas práticas aliadas a sistemas de proteção e socorro que possam prevenir os fenómenos e responder com eficácia e eficiência às ocorrências.

São vários os riscos que pairam sobre uma comunidade com maior ou menor probabilidade e grau de gravidade, consoante o território que geograficamente ocupam, devendo tais riscos ser aceites e tolerados por todos. A sociedade deve estudar e mitigar ao máximo os riscos a que está sujeita, preparando-se de forma organizada para os enfrentar, sendo dever cívico de todos participar na prevenção e no combate, tendo cada um a responsabilidade e o dever de atuar, mediante as suas possibilidades e capacidades.

Desta forma, a organização de proteção civil deve começar a atuar da base para o topo mediante a sua capacidade de resposta. A organização da Proteção Civil encontra-se devidamente regulamentada e planeada, todas as instituições trabalham sobre planos devidamente estruturados,

mas na existência de um acidente grave ou catástrofe, verificamos que os meios podem não estar disponíveis pela ação do acidente ou calamidade, a comunicação poderá falhar ou os meios face à dimensão do sinistro ser escassos para dar uma resposta adequada. Na realidade, numa fase inicial as pessoas espontaneamente ajudar-se-ão umas às outras, com escassos meios técnicos, pouca informação, até mesmo nenhuma formação, e completamente desorganizadas.

Mas será que não resultaria melhor se estivessem devidamente organizados? Com esse objetivo e em articulação com o Serviço Municipal de Proteção Civil de Lisboa é criada a Unidade Local de Proteção Civil na Freguesia da Misericórdia, com vista à organização da Proteção Civil na sua base, nos bairros, nas pessoas e nas instituições próximas, na base do princípio da organização e da gestão dos recursos consoante as necessidades. Esta unidade é constituída essencialmente por agentes locais voluntários com alto grau de responsabilidade e formação adequada, que quando se apresentem diante da população sejam facilmente identificados e respeitados, sendo fator de motivação para os nossos fregueses.

Face ao exposto proponho que a Junta de Freguesia da Misericórdia, reunida em 18 de junho de 2020 delibere:

1. Aprovar as o regulamento da “Unidade Local de Proteção Civil” da Freguesia da Misericórdia.
2. Submeter a proposta aprovada para retificação em Assembleia de Freguesia.

A Presidente da Junta de Freguesia,



(Carla Madeira)

Deliberação:

APROVADO –

REJEITAR –

MANTER NA ORDEM DE TRABALHOS -

ASS: *Carla Almeida*

PROPOSTA Nº 015 /JFM/2020

Isonção de licenciamento para afixação de cinzeiros em fachadas

As Freguesias possuem novas competências de atuação nos seus territórios e munidas de recursos financeiros e instrumentos legais atribuídos através da assinatura de um contrato interadministrativo de Cooperação, no caso da nossa Autarquia, entre o Município e a Freguesia da Misericórdia, estabelecendo relações de cooperação com vista a garantir uma gestão assente na otimização da utilização dos recursos, ao nível do licenciamento.

Considerando que:

- a) A Lei 88/2019, para a redução do impacto dos cigarros no meio ambiente, já em vigor, obriga à utilização de cinzeiros nos espaços públicos, com a aplicação de multas no caso de os mesmos não serem disponibilizados.
- b) **O Novo Regulamento de Gestão de Resíduos, Limpeza e Higiene Urbana de Lisboa, que no seu artigo 47º plasma os deveres inerentes às Áreas de ocupação comercial que se passam a transcrever:**
 1. – Os estabelecimentos comerciais, nomeadamente de restauração e bebidas, devem proceder à limpeza diária das suas áreas confinantes e respetiva zona de influência, bem como as áreas objeto de licença de ocupação de via pública com equipamentos, nomeadamente esplanadas, quiosques, bancas ou *roulottes*, removendo os resíduos e depositando-os nos termos estabelecidos no presente regulamento nos equipamentos de deposição que lhe estejam afetos.
 2. – Os estabelecimentos comerciais, nomeadamente de restauração e bebidas, **devem dispor de cinzeiros e de equipamentos próprios para deposição dos resíduos indiferenciados e seletivos, produzidos pelos seus clientes, nomeadamente recetáculos dotados de**

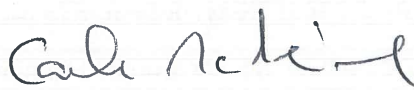
especificidades facilitadoras da sua utilização, como sendo a existência de tampas basculantes ou outros meios, por forma a impedir o espalhamento de resíduos na via pública.

- c) Na promoção e adesão ao Lisboa Capital Verde 2020 a Freguesia e os comerciantes estão empenhados em aderir à instalação deste equipamento;
- d) O equipamento em princípio não tem grande impacto na composição das fachadas;
- e) É objetivo desta Junta de Freguesia desburocratizar e facilitar os licenciamentos.

Face ao exposto proponho que a Junta de Freguesia da Misericórdia, reunida em 12 de fevereiro de 2020, delibere aprovar a **isenção do licenciamento para instalação de cinzeiros nas fachadas dos estabelecimentos comerciais, desde que cumpram as seguintes orientações:**

- Cinzeiro tenha avanço máximo de 10 centímetros;
- Seja próprio para utilização no exterior;
- Não tenha arestas vivas;
- Seja de fácil remoção para limpeza e manutenção tanto do equipamento quanto da fachada;
- Que sua instalação não danifique cantarias de pedra ou azulejos;
- Não tenha publicidade.

A Presidente da Junta de Freguesia,



(Carla Madeira)

Deliberação:

APROVADO –

REJEITAR –

MANTER NA ORDEM DE TRABALHOS –

ASS: 

PROPOSTA Nº019 /JFM/2020

(Mandato 2017/2021)

Código de Conduta da Freguesia da Misericórdia

Considerando que:

- a) Que pela Lei nº 52/2019, de 31 de julho, que aprovou o regime de exercício de funções por titulares de cargos públicos e altos cargos públicos, foi estabelecido no nº 1 do seu artigo 12º a obrigatoriedade de aprovação de Códigos de Conduta, pelas entidades abrangidas pela presente lei, para desenvolvimento, entre outras, das matérias relativas a ofertas institucionais e hospitalidade;
- b) Que tendo a ANAFRE preparado um modelo de Código de Conduta, que depois de analisado merece total acolhimento;
- c) Que nos termos da alínea c) do nº 2 do aludido artigo 19º da lei 52/2019, a aprovação do Código de Conduta, é da competência da Junta de Freguesia
- d) **Proponho que a Junta de Freguesia da Misericórdia, delibere:**
 1. Aprovar o Presente Código de Conduta que se anexa:
 2. Determinar após a aprovação a sua publicitação em diário da República e no sítio da Internet da Freguesia da Misericórdia

Lisboa, 11 de março de 2020

A Presidente

Junta de Freguesia da Misericórdia



(Carla Madeira)

PROPOSTA Nº 027/JFM/2020

(Mandato 2017/2021)

Isenção de Taxas e Preços

Considerando que:

- a) É justo e adequado que a Junta de Freguesia da Misericórdia, para além das ações/serviços que vem assegurando à população da freguesia, em especial à mais vulnerável (que é de realçar), tome medidas de isenção temporária da Tabela de Taxas e Preços, no sentido de dar o seu contributo em relação à crise económica emergente da atual situação pandémica;
- b) Esta isenção deve ser ponderada e ter por base, nomeadamente:
 - Não comprometer o orçamento da autarquia;
 - Ser dirigida aos residentes recenseados (se tiverem 18 anos ou mais), ao comércio e serviços sediados na freguesia;
 - A manutenção dos postos de trabalho das empresas sediadas na freguesia;
 - A existência de queixas de ruído de discotecas, bares e similares;
 - A evolução temporal da pandemia.
- c) Torna-se urgente tomar as decisões, sobre o assunto, adequadas.

Assim, a Junta de Freguesia da Misericórdia, reunida no dia 06 de abril de 2020, decidiu deliberar o seguinte:

1. Isentar, com efeitos imediatos e até ao dia 30 de junho de 2020, todos os residentes recenseados ao pagamento das taxas a aplicar nos pedidos de atestados;
2. Isentar os empresários/proprietários de empresas e/ou estabelecimentos comerciais ao pagamento das taxas devidas por ocupação de espaço público (esplanadas, toldos, etc.), entre o período de 1 de março a 30 de junho de 2020, excetuando os seguintes casos:
 - a) Os que tiverem dívidas à autarquia;

- c) Os estabelecimentos bancários, instituições de crédito e seguradoras.
2. Aprovar submeter à Assembleia de Freguesia a realizar, em princípio, no mês de junho a ratificação da proposta.

Lisboa, 18 de junho de 2020

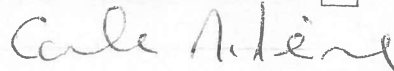
A Presidente



(Carla Madeira)

APROVADO – REJEITAR – MANTER NA ORDEM DE TRABALHOS -

ASS:



PROPOSTA Nº 029/JFM/2020

Contrato de Delegação de Competências do Município na Freguesia da Misericórdia, no âmbito do Regime extraordinário de apoio aos agregados familiares no âmbito da pandemia de COVID 19

Considerando que:

- A Organização Mundial de Saúde qualificou, no dia 11 de março de 2020, a emergência de saúde pública ocasionada pelo vírus SARS-CoV-2 e pela doença COVID 19 como uma pandemia internacional, constituindo uma calamidade pública;
- Face à proliferação de casos de COVID 19 em território nacional o Governo tem vindo a implementar um conjunto de medidas excecionais e transitórias de apoio, em diversos domínios;
- A Câmara Municipal de Lisboa aprovou um conjunto de medidas no âmbito das atribuições e áreas de intervenção próprias do município que, em complementaridade aos apoios criados pelo Governo, visam (entre outros) apoiar as famílias que de alguma forma tenham sido afetadas pelo evoluir da pandemia, medidas estas já aprovadas pela AML;
- Para garantir a prestação de apoio excecional e temporário a agregados familiares afetados pela pandemia de COVID 19 foi criado um regime extraordinário do Fundo de Emergência Social – vertente agregados familiares, por via de Protocolos de Delegação de competências do Município na Freguesia da Misericórdia.

Face ao exposto,

Proponho que a Junta de Freguesia da Misericórdia, reunida em 27 de abril de 2020, delibere submeter à Assembleia de Freguesia a ratificação do Contrato de Delegação de Competências do Município na Freguesia da Misericórdia, no âmbito do Fundo de Emergência Social - Regime extraordinário de apoio aos agregados familiares no âmbito da pandemia de COVID19.

A Presidente da Junta de Freguesia Da Misericórdia



(Carla Madeira)

Deliberação: APROVADO – REJEITAR –

MANTER NA ORDEM DE TRABALHOS -

ASS: 

PROPOSTA Nº 037/JFM/2020

Proposta de Revisão do Regulamento do OPM 2019/2020

Considerando que:

A Junta de Freguesia da Misericórdia no exercício pleno das suas competências procura promover a participação ativa dos cidadãos e das cidadãs, pelo que anualmente tem vindo a promover o Orçamento Participativo.

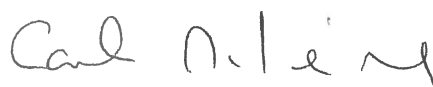
O processo Orçamento Participativo não tem previsão no quadro legislativo, pelo que a sua implementação na Freguesia da Misericórdia dependeu da vontade política da autarquia local, que entende a participação não só como um elemento promotor da cidadania e da democracia, bem como uma forma de apoio à própria ação governativa.

Na sequência de mais uma edição do Orçamento Participativo da Freguesia da Misericórdia (OPM) e, atendendo à necessidade de se aperfeiçoar e potenciar uma maior participação e, na sequência da concertação entre os membros da comissão do OPM, enquanto representantes dos respetivos partidos, terem decidido comprometerem-se a avaliar e adaptar o regulamento face à realidade atual sendo este sempre ratificado em sessão da AFM.

Face ao exposto:

Proponho que a Junta de Freguesia da Misericórdia, reunida em 18 de junho de 2020, delibere aprovar a revisão do regulamento do OPM 2019/2020 e respetiva calendarização.

A Presidente da Junta de Freguesia,



(Carla Madeira)

APROVADO -

REJEITAR -

MANTER NA ORDEM DE TRABALHOS -

ASS: *Carla A. de Almeida*

PROPOSTA Nº033/JFM/2020

(Mandato 2017/2021)

Normas para o VI Concurso de Pintura ao Ar Livre (2020)

Considerando que:

- a) A Junta de Freguesia da Misericórdia tem entre os seus objetivos a promoção da arte e cultura na Freguesia da Misericórdia assim como a divulgação do seu património social, natural e cultural;
- b) A adesão aos concursos de pintura ao ar livre promovidos anteriormente por esta junta de freguesia tem sido cada vez maior;
- c) a necessidade de este mesmo Concurso se reger por um conjunto de Normas, em complemento do seu Regulamento plurianual, que normalize a participação dos seus intervenientes para a VI Edição que se realizará em 2020;

Proponho que a Junta de Freguesia da Misericórdia, delibere:

1. Aprovar as Normas para o corrente ano do "VI Concurso de Pintura ao Ar Livre" da Freguesia da Misericórdia.

Lisboa, 01 de Junho de 2020

A vogal do Pelouro da Cultura



(Luísa Rodrigues)



Deliberação:

APROVADO – REJEITAR – MANTER NA ORDEM DE TRABALHOS - ASS: *Carla Nunes*

PROPOSTA Nº 39/JFM/2020

(Mandato 2017/2021)

Norma do III Concurso de Fotografia (2020)

Considerando:

- a) a promoção do gosto pela arte da fotografia como expressão artística;
- b) a valorização da Freguesia e a busca de imagens, assim como a promoção e divulgação do seu património social, natural e cultural;
- c) a realização de um Concurso de Fotografia na Freguesia como instrumento de valorização cultural e artística, que promova e divulgue aspetos da Freguesia e dos seus moradores;
- d) a necessidade de este mesmo Concurso se reger por um conjunto de Normas, em complemento do seu Regulamento plurianual, que normalize a participação dos seus intervenientes para a III Edição que se realizará em 2020;

Proponho que a Junta de Freguesia da Misericórdia, delibere:

1. Aprovar as Normas para o corrente ano do “II Concurso de Fotografia” da Freguesia da Misericórdia.

Lisboa, 18 de Junho de 2020

A Vogal do Pelouro da Cultura

Junta de Freguesia da Misericórdia

(Luísa Rodrigues)

